



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Belo, Emerson Luciano Stein, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 114 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Porto Belo, bem como de suas Fundações, que será regido pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 718/1993, Lei Municipal nº 2.722/2019, Lei Complementar Municipal nº 37/2011, Lei Municipal nº 2.105/2013, Lei Municipal nº 1.413/2005, Lei Municipal nº 1.489/2007, Lei Municipal nº 1.637/2008, Lei Municipal nº 1.879/2010, Lei Municipal nº 2.480/2017, pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **10 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público 002/2019 será de responsabilidade da FURB – Universidade Regional de Blumenau.

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

| <b>Data</b>       | <b>Etapas</b>                                                                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/10/2019        | Publicação do Edital<br><del>Impugnação do Edital</del><br>Início de Recurso - Impugnação do Edital                     |
| 08/10/2019        | Término do Recurso - Impugnação do Edital                                                                               |
| 09/10/2019        | Resultado dos Recursos - Impugnação do Edital [Errata .1]                                                               |
| <b>10/10/2019</b> | <b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b><br><b>INÍCIO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b><br>Início da Isenção da taxa de inscrição          |
| 04/11/2019        | Relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                                     |
| 05 e 06/11/2019   | Recurso da isenção da taxa de inscrição                                                                                 |
| 08/11/2019        | Resultado dos recursos da isenção da taxa de inscrição                                                                  |
| <b>13/11/2019</b> | <b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b><br><b>TÉRMINO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b>                                                  |
| 14/11/2019        | Último dia de pagamento do boleto                                                                                       |
| 18/11/2019        | Divulgação das inscrições deferidas                                                                                     |
| 19 e 20/11/2019   | Recursos das inscrições                                                                                                 |
| 21/11/2019        | Respostas aos recursos das inscrições indeferidas                                                                       |
| 22/11/2019        | Homologação dos inscritos<br>Divulgação do local e salas da prova objetiva                                              |
| <b>01/12/2019</b> | <b>PROVA OBJETIVA</b>                                                                                                   |
| 02/12/2019        | Divulgação do gabarito e caderno de prova<br>Divulgação do resultado da prova de títulos                                |
| 03 e 04/12/2019   | Recursos da prova objetiva<br>Recurso da prova de títulos                                                               |
| 11/12/2019        | Respostas dos recursos da prova objetiva<br>Respostas dos recursos da prova de títulos<br>Resultado da prova objetiva   |
| 12/12/2019        | Divulgação da relação dos candidatos classificados para prova prática<br>Divulgação do local e horário da prova prática |
| <b>15/12/2019</b> | <b>PROVA PRÁTICA</b>                                                                                                    |
| 17/12/2019        | Resultado preliminar da prova prática                                                                                   |
| 18 e 19/12/2019   | Recurso da prova prática                                                                                                |
| 06/01/2020        | Resposta do recurso da prova prática                                                                                    |
| 07/01/2020        | Resultado preliminar do Concurso Público                                                                                |
| 08 e 09/01/2020   | Recursos do resultado preliminar do Concurso Público                                                                    |
| <b>10/01/2020</b> | Resposta dos recursos do resultado preliminar<br><b>HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>                                               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, administração direta e indireta, sob o regime jurídico estatutário, a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Porto Belo, Lei Municipal nº 718, de 31 de maio de 1993.

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante o mesmo período.

1.2.1 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.2.2 Os cargos públicos da Administração Direta, do quadro geral ou de quadros específicos, bem como os da Administração Indireta, que possuam denominações idênticas e atribuições semelhantes, serão objeto de inscrição única.

1.2.3 Os candidatos aprovados e classificados para os cargos tidos como idênticos, serão convocados para o provimento da vaga prevista na Administração Direta ou Indireta, a critério da necessidade do serviço público municipal.

1.3 A supervisão de todas as etapas do Concurso Público, será de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso Público designada pelo Prefeito de Porto Belo através do Decreto Municipal nº 2.175, de 19 de julho de 2019.

1.4 As publicações relativas ao presente Concurso Público serão realizadas na Internet, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público – Edital nº 002/2019.

**2 DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E SALÁRIOS**

2.1 Os cargos, a carga horária semanal de trabalho, os requisitos e os salários para o exercício dos cargos estão estabelecidos no anexo I deste edital.

**3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) idade mínima de dezoito anos;
- c) comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante laudo de exame médico e/ou laudo de exame psicológico, às custas do candidato aprovado, emitido por profissional legalmente habilitado;
- e) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei;
- g) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- h) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
- i) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- j) fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social;
- k) Carteira de Identidade;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; filho menor carteira de vacinação;
- n) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- p) Comprovante de endereço atualizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

- q) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando for o caso;
- r) Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP;
- s) Habilitação Nacional CNH;
- t) 1 foto 3x4;
- u) Demais documento que o Poder Público vier a exigir.

3.2 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente do Município de Porto Belo na data da admissão.

3.3 A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre às **8h do dia 10 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 13 de novembro de 2019**.

4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.

4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Concurso Público.

4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato, durante o prazo de inscrição, deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019;
- b) O candidato deverá acessar o link “Inscrição online” no site do certame, e no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer e ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema;
- c) O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- d) A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- e) A Prefeitura Municipal de Porto Belo disponibilizará aos candidatos que não possuem acesso à internet, local para procederem às suas inscrições dentro do Paço Municipal, localizado à Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Bairro Centro, Município de Porto Belo, no horário das 9hrs às 15hrs de segunda a sexta.

4.4 Depois de paga a taxa de inscrição, **não será restituído o valor, em hipótese alguma**.

4.4.1 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.

4.5 Valor da taxa de inscrição:

| <b>Nível</b>                                   | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Nível Alfabetizado / Fundamental Anos Iniciais | R\$ 70,00                |
| Nível Fundamental Completo                     | R\$ 80,00                |
| Nível Técnico / Nível Médio                    | R\$ 100,00               |
| Nível Superior                                 | R\$ 150,00               |

4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2019**, usando o Boleto Bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

- 4.7 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto neste Edital.
- 4.9 É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
- 4.10 Não será permitido o pagamento de inscrição mediante depósitos e transferências bancárias.
- 4.11 A inscrição do candidato somente terá validade após o boleto bancário ser quitado.
- 4.12 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.
- 4.13 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no ato da inscrição.
- 4.14 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.6.
- 4.15 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.
- 4.16 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.
- 4.17 Havendo mais de 01 (uma) inscrição, será homologada a inscrição com pagamento do boleto mais recente.
- 4.18 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 4.19 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.20 Reserva-se a Comissão Especial do Concurso Público o direito de excluir do mesmo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

## **5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue ou de medula, conforme o disposto na Lei Estadual nº 10.567/1997 e suas alterações.
- 5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição após efetuada sua inscrição no link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação no período **das 8h do dia 10 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 01 de novembro de 2019**.
- 5.2.1 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital.
- 5.2.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a inscrição antes da data da publicação deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

5.3 A Coordenação do Concurso Público da FURB deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos que será divulgado até o dia **04 de novembro de 2019**.

5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor de inscrição, poderá interpor recurso à Coordenação do Concurso Público da FURB, com início às **8h do dia 05 de novembro de 2019 e término às 23h59min do dia 06 de novembro de 2019**.

5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/a> “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** conforme as instruções contidas no mesmo.

5.4.2 O resultado do recurso quanto ao requerimento de isenção do valor de inscrição será divulgado no dia **08 de novembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.6.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos subitens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

## **6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.

6.2 Para os cargos deste edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

6.3 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido, de acordo com o cargo pretendido.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência e anexar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, por meio do link <http://concursos.furb.br/> disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato ainda observar os seguintes informações:

- a) Formato do arquivo em “PDF”, com suas páginas no tamanho “A4”;
- b) Tamanho máximo do arquivo 20 MB;
- c) A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora.

6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de prorrogação do contrato.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

6.8 O candidato com deficiência, se classificado além de figurar nas listas de classificação por Opção de Cargo, terá seu nome constante nas listas específicas de candidatos com deficiência, por Opção de Cargo.

### 7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **18 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso sem efeito suspensivo, à Comissão Especial do Concurso Público, no período das **8h do dia 19 de novembro de 2019 às 17h do dia 20 de novembro 2019**.

7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, “Área do Candidato”, “Recursos” no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas**, seguindo as orientações da página.

7.2.2 A Coordenação de Concurso Público da FURB julgará os recursos até dia **21 de novembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **22 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019.

### 8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio do link “Meus Dados” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo.

8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:

- a) Nome: em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
- b) Documentos de Identificação (exceto CPF): em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
- c) Data de Nascimento: em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
- d) Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas: até o prazo final para a realização das inscrições;
- e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Final de Classificação.

8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB e o Município de Porto Belo isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.

8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### 9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

9.1 O Concurso Público será de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos conforme o item 10 do edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter facultativo, somatória com a Prova Objetiva, para os candidatos aprovados na prova Objetiva, para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Professores, conforme item 25 do edital.
- c) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme o item 26 do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

9.2. As provas serão realizadas no município de Porto Belo – SC, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

9.3. A FURB se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

**10 DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva será distribuída na seguinte forma:

10.1.1 Para os cargos de Nível Alfabetizado, Fundamental Anos Iniciais e Fundamental Completo:

| <b>PROVA OBJETIVA</b>                |                       |                         |              |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Matéria</b>                       | <b>Nº de Questões</b> | <b>Valor da Questão</b> | <b>Total</b> |
| LÍNGUA PORTUGUESA                    | 05                    | 0,40                    | 2,00         |
| MATEMÁTICA BÁSICA                    | 05                    | 0,20                    | 1,00         |
| CONHECIMENTOS GERAIS                 | 05                    | 0,20                    | 1,00         |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS            | 10                    | 0,60                    | 6,00         |
| <b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b> | <b>25</b>             | <b>-</b>                | <b>10,00</b> |

10.1.2 Para os cargos de Nível Médio e Técnico:

| <b>PROVA OBJETIVA</b>                |                       |                         |              |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Matéria</b>                       | <b>Nº de Questões</b> | <b>Valor da Questão</b> | <b>Total</b> |
| LÍNGUA PORTUGUESA                    | 10                    | 0,30                    | 3,00         |
| MATEMÁTICA BÁSICA                    | 05                    | 0,20                    | 1,00         |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS            | 15                    | 0,40                    | 6,00         |
| <b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b> | <b>30</b>             | <b>-</b>                | <b>10,0</b>  |

10.1.3 Para os cargos de Nível Superior:

| <b>PROVA OBJETIVA</b>                |                       |                         |              |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Matéria</b>                       | <b>Nº de Questões</b> | <b>Valor da Questão</b> | <b>Total</b> |
| LÍNGUA PORTUGUESA                    | 10                    | 0,20                    | 2,00         |
| RACIOCÍNIO LÓGICO                    | 05                    | 0,10                    | 0,50         |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS            | 25                    | 0,30                    | 7,50         |
| <b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b> | <b>40</b>             | <b>-</b>                | <b>10,0</b>  |

10.2 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.

10.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

10.4 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas.

10.5 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão resposta.

10.6 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado na Prova Objetiva**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

11.1 A prova objetiva será realizada no dia **01 de dezembro de 2019**.

11.2 **Horário das provas para os Níveis Alfabetizado, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Completo, Médio e Técnico terá início às 8h e término às 11h (duração de 3 horas).**

11.2.1 **O portão de acesso ao local de realização das provas do item 11.2, será aberto às 7h15min e fechado às 7h55min.**

11.3 **Horário das provas para o Nível Superior terá início às 13h30min e término às 17h30min (duração de 4 horas).**

11.3.1 **O portão de acesso ao local de realização das provas do item 11.3, será aberto às 12h45min e fechado às 13h25min.**

11.4 O local e sala da prova serão divulgados até dia **22 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

11.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário. Qualquer dúvida encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

11.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, etc.).

11.7 A FURB, bem como o Município de Porto Belo, não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por danos neles causados.

11.8 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova objetiva fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.

11.9 À FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação das provas, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

11.10 Havendo alteração da data prevista, a prova objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

**12 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

12.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova objetiva e prática, mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial original, conforme item 13 desse Edital.

**13 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

13.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

13.2 Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente será aceito como Documento de Identidade Oficial: o original da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; Passaporte e Carteira de Trabalho.

13.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

13.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova objetiva.

13.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

#### **14 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

14.1 Os portões do prédio/sala onde será realizada a prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 11.2.1 e 11.3.1 Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova objetiva com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário estabelecido.

14.2 O candidato que chegar ao local da prova objetiva após o fechamento dos portões/sala terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

#### **15 DA SAÍDA DA SALA**

15.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

15.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

15.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

15.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e o cartão-resposta.

15.5 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

15.6 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

#### **16 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA**

16.1 Para a realização das provas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta personalizado.

16.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o cartão-resposta personalizado.

16.3 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os cadernos de questões com defeito;
- b) caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da Sala, depois de ouvida a Coordenação do Concurso Público da FURB estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

16.4 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão-resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

16.5 O preenchimento do cartão-resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.

16.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no cartão-resposta personalizado.

16.7 O cartão-resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidas as bolhas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

16.8 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

16.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet (<http://concursos.furb.br/>).

16.11 A FURB reserva-se o direito de manter os cartões-resposta personalizados e cadernos de questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

## **17 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

17.1 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova”, deverá no ato da inscrição solicitar as mesmas, seguindo as orientações da página.

17.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.

17.3 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

17.4 Para a candidata lactante:

- a) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- b) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- c) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- d) Na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

17.5 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.

17.6 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, etc.) deverá requerer conforme o item 17.1. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.

## **18 DO MATERIAL PERMITIDO**

18.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

18.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB e o Município de Porto Belo não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### 19 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

19.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

19.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

19.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

19.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

### 20 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

20.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do caderno de questões.

20.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 13 deste Edital;
- d) negar-se a realizar a prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento no cartão intermediário.
- g) ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas brancas e armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *pager*, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estar utilizando cachecol, boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 17.6.
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes nos dias em que serão realizadas as provas.

### 21 DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DAS PROVAS

21.1 O inteiro teor da prova e o gabarito da prova objetiva serão divulgados até às 20h do dia **02 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

### 22 DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DAS PROVAS

22.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso no período das **8h do dia 03 de dezembro 2019 até às 17h do dia 04 de dezembro de 2019**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

22.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** conforme as instruções contidas no mesmo.

22.3 A Comissão responsável pela elaboração da prova, julgará o recurso até dia **11 de dezembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019, “Publicações”.

22.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

22.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

22.6. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

22.7 Caberá à FURB mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

22.8 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22.9 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

22.10 Nas hipóteses dos itens 22.8 e 22.9 será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

### **23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

23.1 Em caso de empate na nota final terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) Lei do Idoso: disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal n. 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições).
- b) Obter maior pontuação nas questões específicas;
- c) Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) Obter maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico/Matemática Básica.

### **24 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

24.1 A relação dos candidatos aprovados na prova objetiva será divulgada até **dia 11 de dezembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019.

### **25 DA PROVA DE TÍTULOS**

25.1 Participará da Prova de Títulos somente o candidato aprovado na Prova Objetiva para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Professores, sendo pontuados os seguintes títulos com seus respectivos pontos:

| <b>Título</b>                                                                                                    | <b>Pontos</b> | <b>Comprovante</b>             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Título de Doutor relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos. | 10,0          | Diploma de conclusão de curso. |
| Título de Mestre relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos. | 7,00          | Diploma de conclusão de curso. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

| <b>Título</b>                                                                                                                                                                  | <b>Pontos</b> | <b>Comprovante</b>                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|
| Pós-graduação em nível de Especialização relacionado com a área de atuação pretendida com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. | 4,00          | Certificado de conclusão de curso. |

**25.2 Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração. Certificados com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.**

25.3 A pontuação dos títulos não é cumulativa, pontuando o certificado da faixa mais elevada de titulação, que afasta a pontuação das faixas inferiores, limitado a 01 (um) certificado por faixa de titulação.

25.4 A apresentação dos Títulos far-se-á da seguinte forma:

a) Será realizada de forma eletrônica no período das inscrições, de **10 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019**, exclusivamente pelo candidato por meio do link “Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato ainda observar as seguintes informações:

a) Formato do arquivo em “PDF”;

b) Para cada item um único arquivo, sendo a frente do documento posicionada na página 1 do arquivo eletrônico e o verso posicionado na página 2 do arquivo eletrônico, assim por diante;

c) Tamanho máximo do arquivo 10 MB;

d) A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora.

25.5 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.

25.6 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.

25.7 Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos, enviados por e-mail, correspondência ou afins.

25.8 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

25.9 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

25.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

25.11 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes a área de atuação pretendida.

25.12 Os títulos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos como tal.

25.13 Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora.

25.14 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

25.15 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

25.16 Caberá recurso contra o resultado da Prova de Títulos, devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, à Coordenação do Concurso Público da FURB, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva publicação, no período das **8h do dia 03 de dezembro de 2019 até às 17h do dia 04 de dezembro de 2019**.

25.17 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019, link **RECURSO – Prova de Títulos**, seguindo as orientações da página.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

25.18 A Comissão responsável pela análise da Prova de Títulos julgará o recurso até o dia **11 de dezembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

**26 DA PROVA PRÁTICA**

26.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada para os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas Pesadas.

26.1.1 Serão convocados para participarem da Prova Prática, somente os 20 (vinte) candidatos melhores classificados na prova objetiva.

26.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da prova prática será divulgada no dia **12 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

26.3 A Prova Prática será realizada no dia **15 de dezembro de 2019**.

26.3.1 O local e horário da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019, no dia **12 de dezembro de 2019**.

26.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova Prática.

26.5 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no documento convocação. Recomenda-se 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

26.6 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação.

26.7 Os veículos e máquinas que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Porto Belo, no estado em que se encontrarem.

26.8 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

26.9 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

26.10 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

25.11 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

26.12 O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

26.13 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para realizarem a prova prática, devendo assinar a confirmação de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada será considerado ausente e será desclassificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

26.14 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

26.15 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

26.16 No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

26.17 Atividades para as provas práticas:

26.17.1 **Para o cargo de Operador de Máquina**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I- Verificação do equipamento; II- Habilidades ao operar o equipamento; III- Aproveitamento do Equipamento; IV- Produtividade; V- Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.

26.17.1.1 Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

| <b>Categoria da Falta</b> | <b>Pontos a serem descontados</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Faltas Graves             | 1,00                              |
| Faltas Médias             | 0,50                              |
| Faltas Leves              | 0,25                              |

26.17.1.2 Para realizar a prova prática os candidatos, deverão apresentar carteira de habilitação exigida no edital, conforme os requisitos no anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.17.1.3 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.17.1.4 A prova prática deverá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.

26.17.1.5 Para os Cargos de Operador de Máquinas, a prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

26.17.1.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.17.2 **Para os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista Socorrista**, o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

26.17.2.1 O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

26.17.2.2 Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

| <b>Categoria da Falta</b> | <b>Pontos a serem descontados</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Faltas Graves             | 1,00                              |
| Faltas Médias             | 0,50                              |
| Faltas Leves              | 0,25                              |

26.17.2.3 Para realizar a prova prática os candidatos, deverão apresentar carteira de habilitação exigida no edital, conforme os requisitos no anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.17.2.4 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.17.2.5 A prova prática poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.

26.17.2.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.18 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado na Prova Prática**.

26.19 O resultado preliminar da prova prática será divulgado até dia **17 de dezembro de 2019**.

## **27 DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA**

27.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a Prova Prática, poderá interpor recurso no período das **8h do dia 18 de dezembro de 2019 até às 17h do dia 19 de dezembro 2019**.

27.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Prova Prática** conforme as instruções contidas no mesmo.

27.3 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgará o recurso até dia **06 de janeiro de 2020**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019, “Publicações”.

27.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

27.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

27.6 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

27.7 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **28 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

28.1 A partir de **07 de janeiro de 2020** será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

28.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período das **8h do dia 08 de janeiro de 2020 até às 17h do dia 09 de janeiro de 2020**.

28.3 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Resultado Preliminar** conforme as instruções contidas no mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

28.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

28.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

28.6 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019, “Publicações”, até o dia **10 de janeiro de 2020**.

28.7 A decisão final da FURB será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

### **29 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

29.1 A média final dos candidatos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais sem arredondamento.

29.2 São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima 5,00 (cinco), conforme tabela abaixo:

| <b>Cargos</b>                                                                            | <b>Fórmula Nota Final</b> | <b>Etapas</b>                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Orientador Educacional<br>Supervisor Escolar<br>Todos os Professores                     | $NF = NPO + NPT$          | Ser considerado aprovado na prova objetiva para somar os títulos. |
| Motorista de Transporte Escolar<br>Motorista Socorrista<br>Operador de Máquinas Pesadas. | $NF = (NPO + NPP) / 2$    | Ser considerado aprovado na prova objetiva e na prova prática.    |
| Demais cargos                                                                            | $NF = NPO$                | Somente Prova Objetiva.                                           |

Legenda: NF = Nota Final  
NPO = Nota da Prova Objetiva  
NPP = Nota da Prova Prática  
NPT = Nota da Prova de Títulos

29.3. Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 23 desse edital.

### **30 DO RESULTADO FINAL**

30.1 A partir de **10 de janeiro de 2020**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

30.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:

- a primeira contendo todos os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, para nomeação de acordo com a ordem decrescente de pontuação final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente de pontuação final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

30.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

### **31 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

31.1 O Concurso Público terá validade de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**32 DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

32.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

32.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter seus dados pessoais atualizados na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo, situado na Av. Governador Celso Ramos, 2500 - Centro, Porto Belo - SC.

32.3 O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

32.4 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de Porto Belo, sendo que a nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Concurso Público ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

32.5 A convocação será realizada através de Edital de Chamamento, publicado no site Oficial do Município, [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br), na aba concursos, bem como será encaminhada a convocação no endereço eletrônico, fornecido pelo candidato, conforme item 32.2 deste edital. O candidato deverá apresentar-se à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Porto Belo na data estabelecida no mesmo.

32.6 A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Porto Belo.

32.7 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Porto Belo.

32.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.

32.9 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos neste Edital, conforme constante no item 32.5 deste edital e dos meios de comunicação julgados convenientes pela Administração Municipal.

32.9.1 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.

32.10 Exames e Documentos Médicos exigidos para ingresso nos seguintes cargos: Arquiteto, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras – Nível II, Engenheiro Sanitarista, Auxiliar Administrativo, Técnico em Topografia, Técnico contábil, Contador, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Vigia, Motorista, Motorista de transporte escolar, Monitor(a) de Centro de Educação Infantil, Servente, Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro Escolar, Bibliotecário, Procurador Municipal, Auditor de Controle Interno, Turismólogo, Técnico de segurança do trabalho, Advogado, Médico Veterinário, Terapeuta Ocupacional CAPS, Fonoaudióloga, Psicólogo, Médicos (todas as especialidades), Enfermeiro, Farmacêutico (I e II), Profissional de Educação Física CAPS, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Fiscal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Analista de Sistemas II, Técnico em Informática:

- a) Hemograma Completo.
- b) TGO, TGP e GAMA-GT.
- c) Ureia e Creatinina.
- d) Glicemia de Jejum.
- e) Parcial de Urina.
- f) Eletrocardiograma, com Laudo expedido por Médico Cardiologista, para os candidatos com idade maior ou igual a 50 anos.
- g) Avaliação oftalmológica, com laudo original, expedido por Médico Oftalmologista, no qual deverá constar a aptidão visual do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.
- h) Avaliação ortopédica, com laudo original expedido por Médico Ortopedista, o qual deverá declarar a aptidão ortopédica do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo original, expedido por Médico Psiquiatra, no qual deverá constar a aptidão mental do candidato para exercício do cargo e função a que o candidato será empossado.
- j) Declaração formal do candidato(a) de que não está sendo submetido a tratamento psiquiátrico ou psicológico, ortopédico ou oftalmológico com profissional diferente daquele que expediu e assinou o laudo de aptidão para o cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

- k) Todos os exames e demais documentos listados acima deverão, obrigatoriamente, ter sido expedidos no prazo de no máximo 30 dias antes do exame médico admissional, sob pena de não serem aceitos.
- l) Além disso, quando do exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar carteira pessoal de vacinação, para avaliação da condição imunológica, e eventual encaminhamento para realização e/ou complementação das vacinas previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do município de Porto Belo/SC, previamente ao ingresso no respectivo cargo.
- m) Por fim, ficam os candidatos desde já cientes que, a depender da avaliação médica admissional, poderão ser solicitados outros exames complementares e/ou pareceres de médicos especialistas, com a finalidade de complementar a avaliação quanto à aptidão dos candidatos para os respectivos cargos.
- n) Os exames e laudos médicos solicitados correrão às expensas do candidato e suas despesas não serão reembolsadas.

32.10.1 Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Motorista, Motorista de Transporte Escolar e Motorista Socorrista, além dos exames e documentos elencados anteriormente, serão exigidos, os exames previstos na Lei nº 13.103/2015, observando as seguintes exigências:

*§ 6o Serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames.*

*§ 7o Para os fins do disposto no § 6o, será obrigatório exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção, podendo ser utilizado para essa finalidade o exame toxicológico previsto na Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado os últimos 60 (sessenta) dias.”*

32.10.2 Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Professor (para todas as disciplinas), além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

- a) Laringoscopia Indireta, com Laudo.
- b) Audiometria Vocal e Tonal, com Laudo.

32.10.3 Para os candidatos ao ingresso nos cargos de Operador de Máquina Pesada e Operário Braçal, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

- a) Audiometria Tonal, com Laudo.

32.10.4 Para os candidatos ao ingresso no cargo de Coletor de lixo, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

- a) Coprocultura.
- b) Parasitológico de fezes.
- c) HBs-Ag.
- d) Anti-HBs.
- e) Anti-HCV.

32.10.5 Para os candidatos ao ingresso no cargo de Pedreiro, além dos exames e documentos elencados anteriormente (exceto aqueles específicos para Motoristas), serão exigidos, adicionalmente, os seguintes exames:

- a) Raio X de Tórax – PA + Perfil, com Laudo.
- b) Raio X de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombo-Sacra), com Laudo.
- c) Audiometria Tonal e Vocal, com Laudo.
- d) Teste Ergométrico, com Laudo.
- e) Eletroencefalograma, com Laudo.
- f) Espirometria, com Laudo.
- g) Teste Alérgico para dermatites de contato, com Laudo.

32.11 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

32.11.1 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

32.12 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Porto Belo.

### **33 DA IMPUGNAÇÃO**

33.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019, “Impugnação contra o Edital”. O interessado deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, seguindo as orientações da página, dentro do prazo estabelecido neste edital.

33.1.1 O prazo para impugnação do edital será no período das **8h do dia 07 de outubro de 2019 até às 17h do dia 08 de outubro de 2019**.

33.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

33.3 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

33.4 Serão indeferidos pedidos de impugnação não fundamentados ou que forem apresentados sem a observância do procedimento de protocolo estabelecido no item 33.1.

33.5 A Comissão responsável pela avaliação, julgará o recurso até dia **09 de outubro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 001/2019, “Publicações”.

### **34 DISPOSIÇÕES FINAIS**

34.1 Dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [concurso-publico@furb.br](mailto:concurso-publico@furb.br).

34.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da posse exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

34.3 O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

34.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

34.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.furb.br/concursoexterno](http://www.furb.br/concursoexterno), link Prefeitura de Porto Belo – Concurso Público - Edital 002/2019.

34.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público e pela Coordenação de Concurso Público da FURB.

34.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial do Concurso Público ou pela Coordenação de Concurso Público da FURB, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

34.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

|           |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|
| Anexo I   | Cargo, carga horária, vagas, requisitos e salários |
| Anexo II  | Descrição das Funções                              |
| Anexo III | Conteúdo Programático                              |

Porto Belo, 07 de outubro de 2019.

**Emerson Luciano Stein**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ANEXO I**

**CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS E SALÁRIOS**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

| <b>CARGO</b>                     | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                           | <b>SALÁRIO</b> |
|----------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Auxiliar de Cozinha              | 40                   | 5            | Ser alfabetizado                                                            | R\$ 1.358,48   |
| Coletor de Lixo                  | 40                   | 3            | Ser alfabetizado                                                            | R\$ 1.358,48   |
| Cozinheiro Escolar*              | 40                   | 15           | Ensino Fundamental nos anos iniciais.                                       | R\$ 1.901,87   |
| Motorista                        | 40                   | 10           | Ser alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Classe "B", "C" ou "D". | R\$ 1.462,75   |
| Motorista de Transporte Escolar* | 40                   | 4            | Ser Alfabetizado e possuir Carteira Nacional de Habilitação Classe D.       | R\$ 1.462,75   |
| Operário Braçal                  | 40                   | 15           | Ser alfabetizado.                                                           | R\$ 1.358,48   |
| Servente                         | 40                   | 15           | Ser alfabetizado.                                                           | R\$ 1.358,48   |
| Vigia                            | 40                   | 3            | Ser alfabetizado.                                                           | R\$ 1.253,93   |

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

| <b>CARGO</b>               | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                                                  | <b>SALÁRIO</b> |
|----------------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Operador de Máquina Pesada | 40                   | 2            | Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E. | R\$ 1.567,31   |
| Pedreiro                   | 40                   | 1            | Ensino Fundamental Completo.                                                                       | R\$ 1.462,75   |

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

| <b>CARGO</b>                               | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                         | <b>SALÁRIO</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Auxiliar administrativo                    | 40                   | 15           | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                    | R\$ 1.462,75   |
| Monitor(a) de Centro de Educação Infantil* | 40                   | 20           | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                    | R\$ 1.462,75   |
| Motorista Socorrista                       | 40                   | 1            | Formação em Ensino Médio Completo e CNH "D", com curso de socorrista.                                                                                                                     | R\$ 1.567,31   |
| Técnico Contábil                           | 40                   | 2            | Ensino Médio, com formação técnica em Contabilidade.                                                                                                                                      | R\$ 1.567,31   |
| Técnico de Segurança do Trabalho           | 40                   | 1            | Ensino Médio Completo, com Curso Técnico de Segurança no Trabalho, e registro, quando necessário e/ou solicitado, no respectivo conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. | R\$ 1.567,31   |
| Técnico em Enfermagem                      | 40                   | 1            | Ensino Médio e Curso de Formação em Técnicas de Enfermagem.                                                                                                                               | R\$ 1.880,81   |
| Técnico em Informática                     | 40                   | 2            | Conclusão do ensino médio, com formação na área de informática.                                                                                                                           | R\$ 1.567,31   |
| Técnico em Topografia                      | 40                   | 01           | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.                                                                                                                               | R\$1.568,58    |

\* Quadro de Servidores da Educação ou Magistério – LC 37/2011 [Errata N.1]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**NÍVEL SUPERIOR**

| <b>CARGO</b>                                    | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>SALÁRIO</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Advogado ***                                    | 20                   | 1            | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) | R\$ 2.193,60   |
| Analista Sistemas - II                          | 40                   | 1            | Curso Superior, em nível de graduação, na área de Ciências da Computação.                                                                                                                                                 | R\$ 4.387,20   |
| Arquiteto                                       | 40                   | 1            | Formação em nível de graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                     | R\$ 5.719,32   |
| Auditor de Controle Interno                     | 40                   | 1            | Ensino Superior Completo em Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou Gestão Pública                                                                                                                             | R\$ 4.387,20   |
| Bibliotecário ****                              | 20                   | 1            | Curso superior em Biblioteconomia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                             | R\$ 2.193,60   |
| Contador                                        | 40                   | 1            | Conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Regional                                                                                                                           | R\$ 4.387,20   |
| Enfermeiro                                      | 40                   | 1            | Conclusão de Curso Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional.                                                                                                                                             | R\$ 4.387,20   |
| Engenheiro Civil                                | 40                   | 2            | Nível Superior em Engenharia Civil e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                            | R\$ 5.719,32   |
| Engenheiro Sanitarista                          | 20                   | 1            | Diploma de graduação de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária reconhecido pelo MEC;- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Engenheiro Sanitarista.                                   | R\$ 2.859,66   |
| Farmacêutico - I                                | 20                   | 2            | Nível Superior em Farmácia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                    | R\$ 2.193,60   |
| Farmacêutico - II                               | 40                   | 1            | Nível Superior em Farmácia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                    | R\$ 4.387,20   |
| Fiscal de Obras Nível - II                      | 40                   | 1            | Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no respectivo Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão ou bacharel em Direito.                                                  | R\$ 3.231,75   |
| Fiscal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária | 40                   | 1            | Formação em nível superior                                                                                                                                                                                                | R\$ 3.231,75   |
| Fisioterapeuta                                  | 30                   | 1            | Curso superior em Fisioterapia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                | R\$ 3.231,75   |
| Fonoaudiólogo                                   | 40                   | 1            | Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional                                                                                                                               | R\$ 4.387,20   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

| <b>CARGO</b>                                                                | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>SALÁRIO</b>            |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Fonoaudiólogo*                                                              | 20                   | 1            | Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                               | R\$ 2.193,60              |
| Médico Cardiologista                                                        | 8                    | 1            | Nível Superior em Medicina, especialização específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                          | R\$ 3.769,99              |
| Médico Clínico Geral                                                        | 20                   | 1            | Nível Superior em Medicina, especialização específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                          | R\$ 5.703,91              |
| Médico do Trabalho                                                          | 8                    | 2            | Curso Superior de Medicina, com especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho.                                                                                                                          | R\$ 3.769,99              |
| Médico Ginecologista                                                        | 8                    | 1            | Nível Superior em Medicina, especialização específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                          | R\$ 3.769,99              |
| Médico Ortopedista                                                          | 8                    | 1            | Nível Superior em Medicina, especialização específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                          | R\$ 3.769,99              |
| Médico Psiquiatra ou clínico geral com formação em saúde mental - Caps I ** | 20                   | 1            | Ensino Superior Completo com residência ou formação em Psiquiatria ou Saúde Mental, com registro no respectivo Conselho.                                                                                                   | R\$ 5.703,91              |
| Médico Veterinário                                                          | 20                   | 1            | Nível Superior em Medicina Veterinária.                                                                                                                                                                                    | R\$ 5.703,91              |
| Orientador Educacional*                                                     | 20                   | 1            | Licenciatura em Pedagogia com Habilitação e/ou Pós-Graduação na Área.                                                                                                                                                      | R\$ 2.193,60              |
| Procurador Municipal                                                        | 40                   | 1            | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). | R\$ 5.719,32              |
| Professor de Artes*                                                         | 20                   | 7            | Licenciatura Plena em Arte/Pedagogia com Especialização em Arte.                                                                                                                                                           | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de Ciências*                                                      | 20                   | 1            | Licenciatura em Biologia/Ciências.                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.558,46 *            |
| <del>Professor de Cultura Religiosa*</del>                                  | <del>20</del>        | <del>4</del> | <del>Licenciatura Plena Pedagogia com cursos na área ou Licenciatura em Cultura Religiosa ou Licenciatura em Filosofia. [Exclusão do cargo, errata n. 1]</del>                                                             | <del>R\$ 1.558,46 *</del> |
| Professor de Educação Física*                                               | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em Educação Física.                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de Educação Infantil*                                             | 20                   | 30           | Licenciatura Plena Pedagogia                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de Geografia*                                                     | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em Geografia.                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de História*                                                      | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em História.                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.558,46 *            |
| <del>Professor de Informática*</del>                                        | <del>20</del>        | <del>4</del> | <del>Licenciatura Plena Pedagogia com cursos na área de informática educativa ou Licenciatura em Informática. [Exclusão do cargo, errata n. 1]</del>                                                                       | <del>R\$ 1.558,46 *</del> |
| Professor de Inglês*                                                        | 20                   | 4            | Licenciatura Plena em Letras.                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de Língua Espanhola*                                              | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em língua espanhola                                                                                                                                                          | R\$ 1.558,46 *            |
| Professor de Língua Portuguesa*                                             | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.558,46*             |
| Professor de Matemática*                                                    | 20                   | 1            | Licenciatura Plena em Matemática.                                                                                                                                                                                          | R\$ 1.558,46 *            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

| CARGO                                       | CARGA HORÁRIA | VAGAS        | REQUISITOS                                                                                                                                                      | SALÁRIO                 |
|---------------------------------------------|---------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Profissional de Educação Física - CAPS I ** | 40            | 1            | Ensino Superior completo na área de Educação Física.                                                                                                            | R\$ 4.387,20            |
| Psicólogo                                   | 20            | 2            | Nível Superior em Psicologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                        | R\$ 2.193,60            |
| <del>Supervisor Escolar*</del>              | <del>20</del> | <del>4</del> | <del>Licenciatura em Pedagogia com Habilitação e/ou Pós-Graduação na Área. [Exclusão do cargo, errata n. 1]</del>                                               | <del>R\$ 2.193,60</del> |
| Terapeuta Ocupacional - Caps I **           | 40            | 1            | Ensino Superior completo na área de Terapia Ocupacional                                                                                                         | R\$ 4.387,20            |
| Turismólogo *****                           | 40            | 1            | Ensino Superior Completo em Turismo ou Hotelaria, com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | R\$ 4.387,20            |

Legenda: \* Quadro de Servidores da Educação ou Magistério – LC 37/2011  
Nível de Progressão, vertical, para Professores (Vide LC 37/2011):

|                                                                                                   |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nível II - Licenciatura Plena, na classe inicial correspondente a nova habilitação;               | R\$ 1.558,46 |
| Nível III - Formação em curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização na educação; | R\$ 1.714,32 |
| Nível IV - Formação em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado na educação;     | R\$ 1.870,17 |
| Nível V - Formação em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na educação.     | R\$ 2.026,02 |

\*\* Cargo previsto e disciplinado pela LEI Nº 2105/13 - Centro de Atenção Psicossocial, Modalidade I, para Pacientes com Transtornos Mentais Graves e decorrentes do uso e Dependência de Álcool e Substâncias Psicoativas –Caps I.

\*\*\* Advogado – Instituto de Previdência (Lei 2480/2017).

\*\*\*\* Bibliotecário – Fundação de Cultura (Lei 1637/2008).

\*\*\*\*\* Turismólogo – Fundação de Turismo e Desenvolvimento Econômico (Lei 1879/2010).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**AUXILIAR DE COZINHA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Auxiliar na execução dos serviços braçais de cozinha e higiene. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Realizar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do (a) nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios; Auxiliar no preparo de refeições, lavando, descascando, escolhendo, picando ou moendo ingredientes; Elaborar pratos simples, conforme a necessidade; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; Zelar pela guarda, conservação e limpeza, manutenção dos equipamentos, instrumentos, e materiais peculiares ao trabalho, comunicando ao superior imediato sobre qualquer dano ou irregularidade; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos e utensílios da cozinha; executar abastecimento do local de distribuição das refeições; Efetuar carga e descarga de gêneros alimentícios e materiais da cozinha; Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Controlar estoque de alimentos, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias em tempo hábil; Cuidar do asseio pessoal conforme as normas de higiene vigentes para os manipuladores de alimentos; Frequentar cursos de capacitação e aperfeiçoamento de suas funções específicas; Participar ativamente do projeto pedagógico da unidade escolar para garantir o pleno direito à educação, de toda a clientela atendida; É essencial responsabilidade, higiene e conhecimento na área de cozinha. Contatar o Cozinheiro Escolar para orientação em quaisquer situações que provoquem alteração da rotina diária.

**COLETOR DE LIXO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atuar na execução da coleta de resíduos sólidos. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** executar coleta de resíduos sólidos (lixo), junto aos caminhões coletores e outros equipamentos, em ruas, valas e outros locais, percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando o lixo, contribuindo para a limpeza desses locais; Despejar os sacos de lixo, amontoados ou acondicionados em latões, em caminhões especiais, valendo-se do esforço físico para possibilitar o seu transporte; Recolher entulho de construções depositado nas calçadas, transportando para locais apropriados;

**COZINHEIRO ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços braçais de cozinha e higiene. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Preparar e servir refeições, aos educandos, de acordo com a preconização do cardápio. Realizar cardápios diferenciados para o atendimento a educandos com necessidades especiais (restrições, intolerâncias e/ou alergias alimentares); Receber, conferir e atestar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios entregues na Unidade Escolar, com especial observância ao prazo de validade dos produtos; Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Certificar-se sobre a quantidade de educandos presentes na Unidade Escolar antes de iniciar o preparo das refeições; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita evitando perdas e seguindo normas de higiene adequadas à manipulação de alimentos; Cumprir os horários ou programação estipulados para as refeições; Armazenar e identificar em local e com métodos adequados os produtos recebidos; Solicitar a reposição ou cancelamento de gêneros alimentícios com 07 (sete) dias de antecedência ao Setor Municipal de Alimentação Escolar, quando houver necessidade; Determinar a limpeza dos talhares e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos, para assegurar a sua posterior utilização, em condições de higiene; Informar ao Setor Municipal de Alimentação Escolar, em formulário específico, a contagem física de estoque na Unidade Escolar nos dias 10 e 30 de cada mês; Manter a cozinha limpa e organizada durante todo o período de funcionamento da Unidade Escolar; Utilizar corretamente e realizar a limpeza diária dos equipamentos de cozinha; Lavar quando necessário as vestimentas, toalhas, roupas, entre outros. Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Cuidar do asseio pessoal conforme as normas de higiene vigentes para os manipuladores de alimentos; Frequentar cursos de capacitação e aperfeiçoamento de suas funções específicas; Participar ativamente do projeto pedagógico da unidade escolar para garantir o pleno direito à educação, de toda a clientela atendida; Contatar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Setor Municipal de Alimentação Escolar para orientação em quaisquer situações que provoquem alteração da rotina diária.

**MOTORISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Conduzir veículos de carga e passageiros. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de passageiros e carga por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga;- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e de tráfego, verificando o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Conduzir veículos de transporte escolar. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte escolar por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos locais onde serão recolhidos e desembarcados os passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais especificados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e de tráfego, verificando o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

**OPERÁRIO BRAÇAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar trabalhos de natureza operacional e braçal. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixos e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de água pluviais e esgotos; reforma e colocação de bocas de lobo; reparar tubulações já existentes e colocação de tubulações em valas e vias públicas; Executar a capina e a remoção de vegetação das vias públicas, ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos; Roçar a vegetação das margens da rodovia que possam afetar a segurança das pessoas e veículos: Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e demais materiais, utilizando veículos automotores, carrinho de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e à recuperação do leito e das rodovias e de outras vias de uso coletivo; Auxiliar no uso e na operação de veículo de transporte fluvial, realizando operações simples e complexas sob a orientação e supervisão do superior imediato; Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior; Exercer a vigilância de terrenos, prédios, edificações, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando as suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e anormalidades; Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide do interior das covas já existentes para permitir o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; Fechar a sepultura, recobrando a terra e a cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; Auxiliar na limpeza e a conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres; Realizar a pintura e sinalização horizontal nas vias públicas; colocação e retirada da sinalização vertical fixa ou móvel na vias públicas e passeios; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

**SERVENTE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços braçais de cozinha, higiene e limpeza. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Executar trabalho rotineiro de limpeza em dependências públicas, realizando serviços de conservação de higiene e limpeza em móveis e instalações; Limpar utensílios e objetos de adorno, utilizando materiais de limpeza; Manter a higiene de banheiros e toaletes para proporcionar condições de uso; Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeira ou incineradores; Preparar a alimentação dos alunos em escolas e centros de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

educação infantil de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado; Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita; Determinar a limpeza dos talhares e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos, para assegurar a sua posterior utilização, em condições de higiene; Lavar quando necessário as vestimentas, tolhas, roupas, entre outros. Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Frequentar cursos de capacitação e aperfeiçoamento de suas funções específicas; Participar ativamente do projeto pedagógico da unidade escolar para garantir o pleno direito à educação, de toda a clientela atendida;

**VIGIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar trabalhos de vigilância patrimonial. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Executar Serviços de vigilância patrimonial nos prédios municipais em horários normais, noturnos, finais de semanas e feriados, respeitada a carga horária de 40 horas semanais. Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Operar máquinas de carga **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de Prefeitura de Uberlândia garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

**PEDREIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços de construção, conservação e manutenção de prédios em alvenaria. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar cimento, areia, cal, e água dosando as quantidades de forma adequada para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento para formar a base de paredes, muros e construções similares; Executar todas as demais atividades inerentes as funções características de pedreiro.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar os serviços gerais e auxiliares de contabilidade, finanças, recursos humanos, tributação, patrimônio, obras, serviços de protocolo e outros. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas, e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas; Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar lançamentos fiscais em livros, fichários, computadores e outras formas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

armazenamento de dados, registrando os comprovantes dos atos e fatos administrativos realizados, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível necessário ao setor de trabalho; Datilografar, digitar, reproduzir, copiar, transcrever, por meios manuais, elétricos, eletrônicos e outros, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas para atender as rotinas administrativas; Operar máquinas de duplicação de documentos tais como fotocopiadoras, mimeógrafos, scanners e outros; Controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo, manutenção ou limpeza, e manejar mesa telefônica, movimentado chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, externas e internacionais. Registrar a duração e/ou o custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas. Recepcionar visitantes, indagando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber, anotar e transmitir recados. Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

**MONITOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL\***

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços de atendimento e cuidados às crianças de 0 a 5 anos atendidas em Centros de Educação Infantil. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Servir e atender as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, preparando-lhes a alimentação e auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio; Cuidar da higiene da criança, orientando seus hábitos de higiene pessoal, para assegurar asseio e boa apresentação. Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando horários para zelar pela saúde e bem-estar; Determinar a limpeza dos utensílios do berçário e maternal, para assegurar a sua posterior utilização em condições de higiene; Controlar o estoque de ingredientes para as refeições do berçário, verificando seu nível e estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Executar tarefas auxiliares de atividade pedagógica colaborando com a professora para que as crianças possam garantir o pleno desenvolvimento de suas potencialidades físicas, psíquicas e sociais; Organizar o espaço físico das dependências para que se possa efetivar o ato pedagógico, provendo o ambiente de todos os materiais didático-pedagógicos que o professor necessite; Colaborar com o professor nas atividades de lazer ou pedagógicas que impliquem na retirada das crianças do espaço escolar garantindo a segurança e a aprendizagem nas atividades pedagógicas extra-classe; Responsabilizar-se pelo recebimento e entrega das crianças aos portadores da rotina, registrando solicitação de medicação ou alimentação diferenciadas para o dia de atividades da criança no Centro de Educação Infantil; Organizar suas atividades diárias em conformidade com o planejamento geral do Centro de Educação Infantil e com o planejamento do professor para que possam ser asseguradas às crianças as especificidades da Educação Infantil no que se refere as ações de cuidar, educar, brincar e interagir; Frequentar cursos de capacitação e aperfeiçoamento de suas funções específicas, bem como, participar ativamente do projeto pedagógico da unidade escolar para garantir o pleno direito à educação, de toda a clientela atendida; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais; Participar, como convocado (a) de reunião em atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pelo pleno desenvolvimento das crianças no período em que permanecem no Centro de Educação Infantil.

**MOTORISTA SOCORRISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** conduzir ambulâncias e veículos similares **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Conduzir ambulâncias por via rodoviária; Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; Zelar pela manutenção do veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se das boas condições de funcionamento; Vistoriar regularmente o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Comunicar ao setor competente eventuais falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**TÉCNICO CONTÁBIL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** auxiliar na execução das tarefas da secretaria de finanças relacionadas a contabilidade. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Auxiliar na execução dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal; Auxiliar nos registros dos atos e fatos contábeis relativos à administração municipal; Auxiliar nos levantamentos, relatórios e organizar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

balancetes e balanços patrimoniais e financeiros, dentro dos prazos legais; Auxiliar na elaboração de demonstrativos, prestações de contas, respostas e diligências, subsidiando as com os documentos necessários, dentro dos Prazos legais; Auxiliar na codificação e/ou acompanhar a elaboração de Notas de Empenho e o registro e a procedência dos documentos contábeis; Auxiliar no acompanhamento e controle dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; Auxiliar na fiscalização e no registro de termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente; Auxiliar a Classificar receitas e despesas de acordo com o plano de contas; Auxiliar a Relacionar e classificar as despesas e as notas de empenhos por itens orçamentários; Auxiliar na verificação periódica das disponibilidades orçamentárias, para que seja providenciada a suplementação devida e de acordo com a Lei; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Dispensar cuidados de enfermagem e executar serviços de enfermagem em hospitais, clínicas, ambulatórios e postos de saúde. Aplicar processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a recuperação da saúde individual ou coletiva. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Executar serviços de enfermagem; Administrar sangue e plasma, controle de pressão venosa; Monitorar a aplicar respiradores artificiais; Prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfaixamentos e temporamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver, e Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar programas de computação baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e executar assistência técnica em equipamentos de informática. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc.; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamentos da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programas de treinamento, quando convocados; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de plano de manutenção dos equipamentos, programas, redes de computadores e sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Instalar novas instalações em infra-estrutura de rede, como passar cabeamento e furar paredes, bem como proceder todos os atos necessários à instalação e manutenção; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, sob supervisão do Analista de Sistemas.

**TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executa todos e qualquer auxilia e apoio aos serviços desenvolvidos pelo setor de topografia e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar desenho, baseando-se em dados obtidos a partir de levantamentos topográficos e cartográficos; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; Executar levantamentos topográficos e cartográficos; Executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos; realizar levantamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

planimétricos; medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e plano retangulares (UTM); transportar coordenadas; determinar norte verdadeiro; determinar norte magnético; elaborar relatório; Analisar documentos e informações cartográficas: Interpretar fotos aéreas e terrestres; interpretar imagens orbitais; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar acidentes geométricos; identificar pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; coletar dados geométricos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Zelar pelas condições de segurança nos postos de trabalho e instalações do município, investigando, examinando possíveis causas de acidentes e tomando medidas para preveni-los, buscando ainda a conscientização dos trabalhadores sobre a importância de seguir as regras de segurança no trabalho. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Orientar e fiscalizar a observância dos preceitos legais de proteção ao trabalho, realizando inspeções rotineiras nas diversas áreas e equipamentos do município, investigando riscos e causas de acidentes, bem como aplicando esquemas de prevenção aos mesmos. Atender e encaminhar servidores acometidos de mal estar ou acidentados, de acordo com as técnicas adequadas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas. Acompanhar servidores com recomendações médicas para remanejamento de funções, bem como os que estavam afastados e retornam ao trabalho. Estabelecer os estoques de materiais e equipamentos de segurança. Distribuir EPIs e orientar quanto ao seu uso e conservação, visando contribuir com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Pesquisar e analisar junto ao serviço médico as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais, tomando as providências exigidas em lei, visando corrigir as condições insalubres e evitar sua reincidência. Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações do município, visando à criação de condições mais seguras no trabalho, bem como acompanhar a instalação de novos maquinários, observando montagem dos dispositivos de segurança, testes de funcionamento, orientação ao usuário, definindo os EPIs necessários e boas práticas de operação. Supervisionar e orientar as empreiteiras e subempreiteiras quanto à observância de normas de segurança. Desenvolver sistemas de prevenção de incêndios, estabelecendo postos de combate, tipo de extintores, hidrantes, e mangueiras, efetuando manutenção, bem como supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos, a fim de garantir a segurança humana e patrimonial. Evitar que o trabalhador lesionado volte ao trabalho sem a total recuperação, preenchendo recursos, através do preenchimento do formulário da Previdência, conforme o histórico clínico do trabalhador. Melhorar as condições de trabalho e diminuir possibilidades de acidentes, acompanhando e analisando o manuseio de máquinas e dispositivos, avaliando condições de ambiente, riscos de acidentes e incêndios, bem como locais insalubres. Preparar programas de treinamento e de rotina, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos servidores quanto à segurança do trabalho. Acompanhar o desempenho dos trabalhos de segurança no município e atender a legislação vigente, bem como fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos da área de atuação, elaborando relatórios e estatísticas referentes às ocorrências e situações de risco. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

**NÍVEL SUPERIOR**

**ADVOGADO (Instituto de Previdência)**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar, analisar minutas de projetos de leis, pareceres, portarias e outros atos normativos em matéria e emitir parecer sobre atos da Autarquia. Analisar a conformação jurídica de contratos, convênios, licitações, em especial na concessão de benefícios e outros ajustes. Coordenar as atividades técnicas jurídicas, acompanhar processos administrativos e judiciais. Realizar análises e interpretações de legislações, jurisprudência e doutrinas das diversas especialidades jurídicas, estudando-as, a fim de assessorar, assistir e aprimorar a legislação previdenciária da Autarquia. Prestar atendimento jurídico à autarquia, sugerindo as medidas judiciais, estudando e propondo, em juízo, as ações pertinentes, acompanhando-as até final decisão. Elaborar petições, objetivando a defesa da autarquia nas ações que lhe forem propostas, promovendo todos os atos judiciais necessários, até final da demanda. Acompanhar, junto aos cartórios, o andamento dos feitos, manifestando-se nos processos, juntando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

os documentos requeridos pelo Poder Judiciário e peticionar, sempre que o caso assim o exigir. Executar demais atividades correlatas, pertinentes ao cargo relativas ao perfeito andamento legal da Autarquia. Analisar e emitir pareceres demandados pelas áreas nos processos administrativos, manter as pastas de acompanhamento das ações devidamente atualizadas em consonância com o andamento judicial e desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

**ANALISTA DE SISTEMAS – II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de hardware, software e rede; aprovar infra-estrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos áudio-visuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados: Estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambientes informatizados: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**ARQUITETO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional; Planejar e executar projetos arquitetônicos do órgão, atendendo suas necessidades permanentes; Participar do planejamento paisagístico, possibilitando a preservação ambiental e respeitando as características específicas de cada região; Executar serviços de urbanismo; Executar lay-out de distribuição espacial do mobiliário, adequando-o à execução das atividades de cada setor; Projetar e executar programação visual das instalações, visando oferecer um bom ambiente, influenciando na humanização e na produtividade; Executar e supervisionar as mudanças programadas, buscando bom aproveitamento dos espaços; Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; Fazer avaliações,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

perícias e arbitramentos relativos a especialidades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Cumprir com as determinações do Tribunal de Contas, executando a programação e execução de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de atos de pessoal, de gestão e de sistemas informatizados de iniciativa da diretoria de auditoria geral ou das auditorias determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, abrangendo a administração direta e indireta. Cumprir as determinações previstas Lei própria do órgão. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Realizar a análise de prestação de contas de convênios, conferindo se os gastos dos recursos estão de acordo com as diretrizes aprovadas em Lei, autorizando ou não a continuidade do convênio. Auditar Secretarias e Fundos do Município de Porto Belo: - Deslocando-se até o local que será auditado; - Realizando a conferência de documentos; - Realizando a contagem dos bens (físicos); - Entrevistando servidores; - Fiscalizando a guarda e a aplicação dos recursos. Contribuir com a melhoria dos serviços e controles, tornando-os mais eficazes por meio da implantação de sistemas de controle interno nas secretarias e fundos auditados. Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregularidades, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos estaduais e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes para que tomem as providências cabíveis. Cumprir com as exigências do Tribunal de Contas do Estado conforme a lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4320 - Normas Gerais do Orçamento Público, solicitando o envio do Esfinge aos responsável pelo Recursos Humanos das secretarias, autarquias e fundações, organizando a documentação, emitindo relatórios e certificados de auditoria e realizando a remessa do Esfinge ao TCE. Avaliar e fiscalizar, sob o aspecto da legalidade, a aplicação dos derivados de obrigação constitucional, e a pessoas físicas ou a entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica, de direito público ou privado, que recebam transferências à conta do orçamento do Estado a qualquer título. Realizar a verificação do controle e utilização dos bens e valores sob uso e guarda de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público Estadual ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária. Adotar procedimentos adequados para assegurar que todas as contingências ativas e passivas relevantes decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos e de contribuições em disputa, sejam identificadas e estejam de acordo com a legislação. Examinar a observância das legislações tributária, trabalhista e societária das legislações tributária, trabalhista e societária, bem como o cumprimento de normas reguladoras a que estiver sujeita a Prefeitura de Porto Belo. Realizar auditoria dos processos de planejamento e execução do orçamento municipal, auditar processos relacionados às obras públicas, bem como os processos vinculados à área de Recursos Humanos. Propor a edição de normas, sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores, visando o bom andamento dos órgãos ou entidades que dirigem. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

**BIBLIOTECÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos. Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente recursos informacionais: Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. Desenvolver recursos informacionais: Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico. Desenvolver estudos e pesquisas: Coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações. Promover difusão cultural: Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informática; organizar bibliotecas itinerantes. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CONTADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços e registros e demais demonstrações contábeis. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; Elaborar registros de operações contábeis; Organizar dados para a proposta orçamentária; Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária; Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária, controlar empenhos e anulação de empenhos; Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; Assinar balanços e balancetes; Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese; Realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados para cada ano; Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; Realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência ;e executar outras atividades compatíveis com o cargo;

**ENGENHEIRO CIVIL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, ruas, pontes, edificações e outras obras civis. Orientar a construção, manutenção e reparo de obras civis. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Avaliar as condições requeridas para a obra; Examinar as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elaborar o projeto de construção,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

preparando plantas, especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, efetuando um cálculo aproximado de custos; Acompanhar à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados, e executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos

**ENGENHEIRO SANITARISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente de modo a melhorar, proteger e recuperar a saúde da população de Porto Belo. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de inquéritos, entrevistas e outras técnicas apropriadas. Estabelecer, juntamente com a equipe de saúde, programas a serem implementados. Planejar e organizar serviços de saúde pública, assistência a indivíduos, famílias e outros grupos da comunidade. Realizar programas educativos, ministrando cursos e palestras. Propor soluções para problemas sócio-sanitários da instituição. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**FISIOTERAPEUTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular percepção e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**FARMACÊUTICO – I**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes. Fornecer o prescrito em receitas médicas, odontológicas e veterinárias. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Fazer a medicação de insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados; ministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, odontológico ou veterinário para recuperar ou melhorar o estado de saúde dos pacientes; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando a venda e/ou distribuição em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Analisar e fiscalizar a produção de e controle de matérias primas utilizadas na fabricação de produtos alimentícios, controlando a qualidade dos mesmos, através de análises bacteriológicas; Analisar e estudar os efeitos dos produtos tóxicos, e executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos

**FARMACÊUTICO – II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes. Fornecer o prescrito em receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Exercer atividade de Responsabilidade Técnica perante as farmácias municipais, nos termos e atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Farmácia. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Fazer a medicação de insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

remédios e outros preparados; ministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, odontológico ou veterinário para recuperar ou melhorar o estado de saúde dos pacientes; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando a venda e/ou distribuição em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Analisar e fiscalizar a produção de e controle de matérias primas utilizadas na fabricação de produtos alimentícios, controlando a qualidade dos mesmos, através de análises bacteriológicas; Analisar e estudar os efeitos dos produtos tóxicos, e executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

**FISCAL DE OBRAS NÍVEL - II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Contribuir com o cumprimento do Código de Obras, Plano Diretor, Lei de Parcelamento e Zoneamento do Solo, Código de Posturas e demais Legislações pertinentes, por meio da fiscalização de obras, realizando todas as averiguações necessárias, a fim de checar se as mesmas estão de acordo com a regularidade, tomando as medidas cabíveis para garantir que as adequações necessárias sejam feitas. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Possibilitar a aprovação e licenciamento para execução das edificações que os munícipes desejam construir, recebendo projetos, verificando e informando a documentação necessária para a realização da obra. Realizar a análise prévia de projetos, verificando os documentos apresentados, conferindo com a situação do respectivo imóvel no cadastro do Município, a fim de subsidiar o Engenheiro Responsável com informações pertinentes para a sua avaliação. Entregar projetos analisados aos proprietários ou engenheiros das obras, orientando acerca das alterações necessárias, a fim de que os mesmos possam realizar as correções e terem seus projetos aprovados. Conceder licença para construções, preenchendo requerimentos, emitindo documentos oficiais do município referentes a alvará de licença para construções, alvará de habite-se, alvará de demolição, a fim de possibilitar as ações de acordo com a legalidade. Orientar a construção de obras no município, para que estas obedeçam as normas do Plano Diretor. Arquivar projetos, plantas, alvarás, documentos, entre outros, seguindo padrões e normas preestabelecidos, com a finalidade de conservar estes documentos, bem como facilitar a sua localização. Fiscalizar obras para fins de concessão de habite-se, visitando-as e verificando se foram construídas de acordo com os registros e padrões legais exigidos. Executar serviços de fiscalização de regularidade das edificações feitas no território do município, de modo a assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos e dentro das normas: Verificando a regularidade do terreno que vai receber ou está recebendo a edificação; Verificando se a construção está de acordo com os padrões estabelecidos no Plano Diretor, Código de Posturas e demais lei municipais que regulem a matéria;- Realizando medições através de equipamentos específicos, digitando as informações no sistema e levantando as quantidades efetivamente executadas;- Verificando se as construções, quando as características assim o exigirem, apresentam responsável técnico e a forma de acompanhamento e fiscalização da responsabilidade técnica;- Verificando se os fins a que se destinam as edificações não colidem com o que dispõe o zoneamento estabelecido no Plano Diretor e se as normas de urbanismo estão sendo respeitadas;- Embargando a continuidade de obras que não estejam de acordo com as normas estabelecidas em leis, quando necessário, aplicando multas aos infratores, tendo em vista os registros e padrões legais exigidos; - Avaliando se o alvará e o licenciamento municipal para construção, habitabilidade e/ou funcionamento de estabelecimentos estão condizentes com o tamanho, a finalidade e demais características da obra;- Requisitando, se necessário, através dos meios legais, a força policial para dar cumprimento as obrigações e eventuais embargos. Informar processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projeto, aprovação do projeto, acréscimo e reforma, demolição, planta decreto, etc. Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço. Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação in loco. Realizar atendimento aos contribuintes e o público em geral, prestando informações com relação ao serviço de fiscalização e dúvidas pertinentes a sua área de atuação. Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto às atividades diárias. Participar de processos judiciais, defendendo o município através de informações e documentos levantados previamente. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos especializados da categoria; Expedir auto de infração, embargos, informações de irregularidade e intimação preliminar; Executar atividades de vigilância sanitária, verificar e atender denúncias e reclamações; Proceder à inspeção e interdição de estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços; Orientar e executar operações de saneamento básico junto à comunidade; Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, equipamentos e material de saneamento básico; Manter contato e informações com entidades públicas e privadas para ações de vigilância epidemiológica; Realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento; Organizar registros, mapas e tabelas estatísticas para controle e avaliação; Inspeccionar e vistoriar as condições de higiene e saúde para expedição de documentação hábil em construções, estabelecimentos comerciais, industriais e agropecuários; Fiscalizar as condições hidrossanitárias e de coleta e depósito de lixo; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**FONOAUDIÓLOGO 40H**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Promover a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição e o aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

**FONOAUDIÓLOGO\* 20H**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Promover a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição e o aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos no campo da Fonoaudiologia; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em clínica geral. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis; Requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais; Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana; Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em cardiologia. Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis; Requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais; Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana; Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva da mulher, na especialidade de ginecologia. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis; Requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; Manter registro das pacientes examinadas, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais; Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana; Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em ortopedia. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis. Requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença. Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais. Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas. Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana. Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MÉDICO PSIQUIATRA OU CLÍNICO GERAL COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CAPS I**

**DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÃO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para outros atendimentos especializados, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder às perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional:- Atendimento clínico/ambulatorial;-Solicitação de exames laboratoriais/imagem;-Atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica;-Prescrição medicamentosa clínica;-Prescrição de dietas / cuidados;-Encaminhamento para especialidades e outros profissionais;-Avaliação médica psiquiátrica;-Diagnóstico;-Tratamento medicamentoso psiquiátrico;-Encaminhamento para outros profissionais (psicologia, terapia ocupacional); Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Disponibilidade em trabalho com/comunidades na lógica do território; Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; Trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Participar de atividades junto à SMS quando solicitado; Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; Promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes da saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo; Internar em hospital geral; Participar, junto aos demais profissionais do CAPS, do acolhimento e da construção do projeto terapêutico dos pacientes; Acompanhar o paciente do CAPS internado; Encaminhar internação em hospital psiquiátrico; Executar outras tarefas correlatas.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO DETLHADA:** Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes; Detectar os riscos, de modo a minimizá-los até eliminá-los e, na persistência dos mesmos, ainda que reduzidos, determinar o uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI; Colaborar quando solicitado nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Instituição; Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; Manter permanente entrosamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, estimulando-a como agente multiplicador no sentido preventivo e corretivo, estudando suas solicitações, procurando apoiá-la, treiná-la e atendê-la; Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores no que se refere à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, através de campanhas ou de programas de duração permanentes; Analisar e registrar acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais ocorridas na Instituição, arquivando-os e possibilitando o acesso facilitado a essas informações; Atuar elaborando planos de controle de efeitos de catástrofes, salvando e dando atenção às vítimas, em caso de acidentes de trabalho, de qualquer natureza, em caso de emergência; Realizar os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, registrando-os em ficha clínica individual que ficará arquivada no próprio departamento ou serviço; Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional por ocasião de admissão ao trabalho, bem como de demissão; Realizar inspeção de saúde para efeitos de Licenças, encaminhando o servidor ao órgão competente; Se diagnosticar doença ocupacional ou dela suspeitar, por ocasião do exame demissional, encaminhar o servidor ao órgão competente; Caracterizar e classificar a insalubridade, através de perícia médica, segundo as normas do Ministério do Trabalho, inclusive como assistente técnico do Município emitindo laudos e manifestações - em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica; Executar outras atividades correlatas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Promover saúde pública: Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades. Atuar na produção e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produto. Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.- Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos. Utilizar recursos de informática.- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Ativar o processo de integração escolar, família, comunidade, Buscar atualizar-se permanentemente, Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando à aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Ativar o processo de integração escolar, família, comunidade; Buscar atualizar-se permanentemente; Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando à aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; Executar outras atividades compatíveis com a sua função; Influir para que o corpo diretivo e docente, se comprometam com o atendimento as reais necessidades do aluno; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; Participar da elaboração do regimento escolar; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; Planejar e coordenar o serviço de orientação educacional; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; Subsidiar os professores quando à utilização de recursos psicopedagógicos; Proteger a identidade do orientando, assegurando o sigilo dos dados que lhe dizem respeito; Participar de reuniões pedagógicas e formações.

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar a consultoria e o assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, promover a cobrança da Dívida Ativa municipal, exercer a representação judicial da Administração Pública Municipal e, no âmbito de sua competência, a representar o Município extrajudicialmente **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Exercer as funções da Advocacia Pública da Administração Direta do Município e das entidades da administração indireta que não possuam Procuradoria própria em sua estrutura; atuar judicialmente e extrajudicialmente para a solução de conflitos jurídicos de interesse do Município; Emitir pareceres jurídicos em processos e/ou expedientes no exercício de suas funções; reunir-se com magistrados, desembargadores, promotores, procuradores e demais agentes públicos e políticos, na tutela dos interesses jurídicos do Município; realizar sustentação oral em qualquer instância ou Tribunal, se entender relevante à defesa dos interesses da Administração; acompanhar ou analisar processos administrativos e trabalhos desenvolvidos por qualquer órgão ou comissão da Administração, quando entender relevante para a observância do ordenamento jurídico; examinar e opinar sobre os instrumentos jurídicos de contratos, convênios, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessada a Administração Pública Municipal, submetidos à sua análise ou de que tenha conhecimento e entenda relevante a manifestação jurídica; ajuizar ações e realizar as defesas em juízo de todos os processos em que o Município for parte ou instado a se manifestar, interpondo os recursos que se mostrarem necessários; representar e defender os interesses jurídicos do Município em processos administrativos; Promover a cobrança da Dívida Ativa; Executar tarefas similares inerentes à sua função; Exercer as demais atribuições previstas e disciplinadas pela Lei específica do órgão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**PROFESSOR DE ARTES**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação, elaborar apresentação de eventos. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atender alunos no contra turno das atividades dentro da sua área de atuação; Elaborar apresentação de eventos; Representar o Município em competições e eventos; Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, competitivas e outras atividades afins para participar de eventos; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Realizar projetos para atendimento aos alunos de acordo com as séries, conteúdos e programas; Trabalhar o uso da ferramenta digital; Participar das formações em sua área de atuação; Participar das reuniões pedagógicas e formações quando solicitado; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE CULTURA RELIGIOSA**

~~**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

~~de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento, avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

~~DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atualizar-se em sua área de conhecimento, avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. DESCRIÇÃO DETALHADA: Montar sites para a secretaria de educação; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

~~estabelecidos; Realizar projetos para atendimento aos alunos de acordo com as séries, conteúdos e programas; Trabalhar o uso da ferramenta digital; Participar das formações em sua área de atuação; Participar das reuniões pedagógicas e formações quando solicitado; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~

**PROFESSOR DE INGLÊS**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. DESCRIÇÃO DETALHADA: Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA\***

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. DESCRIÇÃO DETALHADA: Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Participar de reuniões e formações pedagógicas.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPS I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÃO:** Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais; trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Participar das reuniões de equipe desenvolvidas no CAPS; Participar, junto aos demais profissionais do CAPS, do acolhimento e da construção do projeto terapêutico dos pacientes; executar outras atividades pertinentes ao cargo de Profissional de Educação Física de CAPS I.

### **PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional. Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **SUPERVISOR ESCOLAR**

~~**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim, Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência evasão e reprovação escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos de ensino; Avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Buscar atualizar-se permanentemente; Colaborar com todos os profissionais da escola, na busca de solução para os problemas do corpo docente e de ensino; Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; Estimular e assessorar a efetivação das mudanças de ensino; Executar outras atividades afins; Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; Participar da elaboração do regimento escolar; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; Participar de reuniões pedagógicas e formações. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS I**

**DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÃO:** Discussão e elaboração do Projeto Terapêutico Individual (PTI) dos usuários do serviço, juntamente com a equipe multidisciplinar. Atendimento Individual. Atendimento Grupal. Coordenação de Oficinas Terapêuticas. Acolhimento terapêutico. Avaliação inicial e reavaliação sistemática do paciente objetivando identificar a conduta terapêutica apropriada. Análise e reavaliação do caso clínico através de dados colhidos nos atendimentos individuais e grupais, bem como nas Oficinas Terapêuticas. Elaborar projetos terapêuticos compreendidos na área de atuação, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais. Reavaliar sistematicamente o paciente para fins de alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução da metodologia adotada. Ampliar ou desenvolver recursos que possam ser mobilizados para construção de uma experiência de vida mais positiva. Desenvolvimento de habilidades específicas inseridas em um movimento de reflexão e revisão da história de vida pessoal e ocupacional do paciente. Favorecer a capacidade de expressão, comunicação e conexão de sentimentos nas relações interpessoais. Intervir no ambiente, introduzindo atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

enquanto elemento capaz de possibilitar ao paciente ornar-se produtivo e estabelecer uma nova relação com a equipe e os demais integrantes do grupo e usuários do serviço. Proporcionar um espaço terapêutico onde o paciente possa estar produtivo, não apenas uma produtividade alienada (apenas para deixá-lo ocupado, sem sentido), mas para refletir sobre sua própria capacidade e incapacidade; produção e improdutividade; motivação e desmotivação; interesse e desinteresse; dependência e independência e autonomia; dificuldades, limites e possibilidades. Análise de atividade: procedimento próprio e exclusivo do terapeuta ocupacional, que analisa todos os aspectos da vida cotidiana do sujeito: necessidades, interesses, recursos físicos, psíquicos e sociais visando atingir um objetivo terapêutico conforme o projeto terapêutico individual; Definição do instrumental e dos materiais permanentes e de consumo para o setting terapêutico ocupacional; Compor equipe multiprofissional na área de saúde mental; Trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Participar das reuniões de equipe desenvolvidas no CAPS; Participar, junto aos demais profissionais do CAPS, do acolhimento e da construção do projeto terapêutico dos pacientes; Executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

### **TURISMÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fortalecer o turismo no Município de Porto Belo, através da elaboração de roteiros turísticos, pesquisas, estudos e projetos para o desenvolvimento do Município, prezando pela melhoria das condições de vida de uma população no sentido de novos empregos, incentivando e valorizando culturas e artes diferenciadas. **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo quando necessário e/ou solicitado, de acordo com a necessidade do Município. Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural. Diagnosticar as potencialidades e as deficiências, bem como formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município. Prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes ou outros públicos, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação. Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros públicos. Participar do planejamento, desenvolvimento e comercialização de novos produtos turísticos, bem como identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação destes produtos, a fim de assegurar a sua atratividade turística. Coordenar, orientar e elaborar programas, planos e projetos de marketing turístico, a fim de viabilizar a permanência de turistas nos centros receptivos. Organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias. Planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor. Planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Representar tecnicamente empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário quando necessário e/ou solicitado, de acordo com a necessidade do Município. Emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior quando necessário e/ou solicitado, de acordo com a necessidade do Município. Coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico do Município. Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos. Pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos. Levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado. Identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando e implantando roteiros e rotas turísticas, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o Município. Atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e átonas. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Uso das maiúsculas e minúsculas. Ortografia. Os porquês. Classes de palavras: artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção. Gênero e número do substantivo, adjetivo. Flexão dos verbos. Pontuação. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA BÁSICA**

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Noções de porcentagem. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos do Brasil, Santa Catarina e do município de Porto Belo. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

**NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE COZINHA**

Boas Práticas na Manipulação de Alimentos. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Tipos de cozimento. Pré-preparo. Classificação de Tipos de alimento. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Técnicas de conservação de alimentos. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Noções básicas sobre Primeiros Socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**COLETOR DE LIXO**

Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança; Coleta do lixo domiciliar, hospitalar e industrial; Serviços de carga e descarga, armazenagem e disposição final do lixo. Conhecer coleta, tratamento e destino final dos resíduos líquidos (esgotos); identificar melhores práticas para acondicionamento, coleta, transporte e tratamento/destino final dos resíduos sólidos. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções de serviços de coleta de lixo, transportes de lixo e entulho; prevenção de acidentes no trabalho; Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; Reciclagem; Noções de qualidade e produtividade na área. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Lixo: tipos, origem, tratamento, coleta seletiva e descarte. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**COZINHEIRO ESCOLAR**

Os alimentos e proteção. Organização da merenda escolar. Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Higiene e organização do ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos nas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Segurança no trabalho. Uso adequado de EPIs. Trabalho em equipe multiprofissional. Conceitos de pré-preparo dos alimentos. Confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Procedimentos para recolhimento de resíduos. Legislação em geral aplicável ao cargo. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MOTORISTA**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Mecânica básica: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; motores, manutenção e eletricidade: regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, trocas de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples. Cortesia com o usuário. Conservação e limpeza do veículo. Noções sobre normas de segurança no trabalho. Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos. Sinalizações e conceitos. Direção Defensiva: gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas). Equipamentos Obrigatórios. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Transporte de escolares. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Mecânica básica: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; motores, manutenção e eletricidade: regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, trocas de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples. Cortesia com o usuário. Conservação e limpeza do veículo. Noções sobre normas de segurança no trabalho. Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos. Sinalizações e conceitos. Direção Defensiva: gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas). Equipamentos Obrigatórios. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**OPERÁRIO BRAÇAL**

Coleta e reciclagem de resíduos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Noções básicas de conservação e manutenção de edificações, praças, parques e outros. Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na limpeza de instalações, edifícios, pátios, terrenos, parques, praças e outros. Noções básicas de revisão de peças e lubrificação de máquinas simples. Conservação do mobiliário. Técnicas para capinar, varrer, roçar, podar e plantio de mudas de flores e árvores. Serviços de saneamento básico. Atribuições relativas ao cargo e proatividade. Técnicas básicas na abertura e conservação de estradas e no acompanhamento de máquinas e veículos pesados, drenagens pluviais, limpeza de vala e demais serviços de ofício braçal. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**SERVENTE**

Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Organização do local de trabalho. Limpeza de vias públicas e ambientes internos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**VIGIA**

Comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas e outros acessos aos prédios públicos municipais. Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho. Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combate a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Equipamentos de segurança de proteção individual. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e átonas. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Uso das maiúsculas e minúsculas. Ortografia. Os porquês. Classes de palavras: artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção. Gênero e número do substantivo, adjetivo. Flexão dos verbos. Pontuação. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - MATEMÁTICA BÁSICA**

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e números na forma decimal e fracionária. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Interpretação de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL FUNDAMENTAL - COMPLETO CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos do Brasil, Santa Catarina e do município de Porto Belo. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimento de transporte da máquina. Conhecimento de ajuste e manuseio da máquina. Conhecimento básico de mecânica de máquina pesada. Conhecimento Operacional de Máquinas Pesadas. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**PEDREIRO**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concreto. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro. Interpretação de plantas, projetos e croquis; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho; Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - MATEMÁTICA BÁSICA**

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números naturais, inteiros e racionais (decimais e fracionários). Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1º e 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de área e perímetro. Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volume. Resolução de situações-problema. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Matemática financeira: juros simples e compostos. Análise Combinatória e probabilidade. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Pacote Office. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Tipos de empresas. Contrato social. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MONITOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Literatura Infantil e recreação. Qualidade e Eficiência no serviço Público. Estatuto da Criança e do Adolescente. Administração Pública Democrática no Estado de Direito: O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro. Relações de afetividade da família e da escola. Higiene da criança. Cuidados essenciais. A criança e seu espaço. Prevenção de acidentes. Cuidar e Educar. Higiene. Prevenção. Espaço na Creche. Rotina. Alimentos: importância dos alimentos para saúde, contaminação (microrganismos, doenças e intoxicações), rotulagem de produtos nutrientes, medidas caseiras. Alimentação saudável. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**MOTORISTA SOCORRISTA**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Prerrogativas e limitações do condutor de veículo de emergência. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros. Regras de funcionamento do SAMU. Cuidados relacionados à acomodação e transporte de pacientes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO CONTÁBIL**

Contabilidade Geral: Objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação, amortização, apuração de resultados. Demonstrações contábeis, estrutura e conceitos de contabilidade de custo. Contabilidade Pública: Conceito. Campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária e contabilização. Dívida Pública: conceito e classificação. Dívida Flutuante: consignações, retenções, restos a pagar, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria. Definições e contabilizações. Dívida Fundada: operações de crédito: definição, classificação, regulamentação e contabilização. Formas de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional- programática. Classificação econômica. Processo orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Normas de biossegurança em enfermagem. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Prevenção e controle de infecções. Enfermeiro e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atendimento aos pacientes acometidos por doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Atuação do técnico de enfermagem na assistência às pessoas de grupos especiais. Fundamentos de instrumentação. Epidemiologia em saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas. Conhecimentos básicos em redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores. Protocolos de comunicação de dados. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Política de segurança. Avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais. Instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral. Instalação e configuração de aplicativos de escritório. Rede de Computadores: tipos de rede, arquiteturas de rede; topologias; modelos, implementação, administração e manutenção de rede de computadores. Hardware: Configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Dispositivos de armazenamento de dados. Dispositivos de entrada e saída. Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão); Princípios básicos de proteção de equipamento. Software: Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos. Conhecimentos de instalação e operação de sistemas mais atuais. Comunicação de Dados e Redes: Conceito. Topologias de rede. Equipamentos para interconexão de redes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acuidade, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração. Exploração para estudos e projetos. Curvas circulares, espirais e parabólicas: cálculo e locação. Levantamento por estadimetria. Cálculo e locação de perímetro. Levantamento cadastral. Operações lineares e angulares. Cálculos de coordenadas. Leitura de plantas e perfis. Escalas. Planímetro. Curvas e níveis. Divisão de terra. Avaliação de superfícies. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Representação do relevo topográfico por meio de curvas de níveis e de pontos cotados. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Estudos topográficos para traçado de obras viárias: elaboração de perfis topográficos, cálculos de declividades e de rampas, determinação de desníveis e de alturas de corte e aterro, curvas horizontais e tangentes. Locações de tangentes, curvas circulares e taludes para obras de arruamentos e construção de estradas. Locações de prédios e demarcações de lotes e propriedades. Avaliação de áreas e determinação de volumes de escavações, de cortes e de aterros. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Normas Regulamentadoras. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Acidente do Trabalho: árvore de causas, conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Doenças Ocupacionais e Dores Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho. Ergonomia. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Coesão textual. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL SUPERIOR - RACIOCÍNIO LÓGICO**

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional). Negação; Equivalência; Tautologia. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Operação com conjuntos. Análise Combinatória. Probabilidade. Operações com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada.

**NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ADVOGADO (Instituto de Previdência)**

Direito Constitucional - Poder constituinte originário e derivado. Aplicabilidades das normas constitucionais. Normas constitucionais de eficácia plena, contida e limitada. "Habeas corpus", "habeas data", mandado de segurança. Organizações dos poderes. Organização dos poderes nos municípios. Espécies normativas: emenda constitucional, lei complementar, lei ordinária e medida provisória. Perfil constitucional do Município. Competência legislativa dos Municípios. Controle de constitucionalidade. Súmulas vinculantes. Constituição Federal – Capítulo VII – Da Administração Pública. Direito Administrativo – Princípios constitucionais da Administração Pública. Concurso público. Licitação (Lei nº 8.666/93. Regime Próprio de Previdência Social). Conceito de dispensa de licitação. Conceito de inexigibilidade de licitação. Modalidades de licitação. Contratos administrativos. Cláusulas exorbitantes. Responsabilidades civis do Estado. Improbidade administrativa. Sanções decorrentes de ato de improbidade administrativa. Atos administrativos. Atributos dos atos administrativos. Elementos dos atos administrativos. Discricionariedade e vinculação. Regime Jurídico Administrativo. Deveres e Poderes da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Servidores Públicos. Direito Previdenciário – Os Princípios do Direito Previdenciário. Lei n.º 9.217, de 27 de novembro de 1998. Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999. Lei 13.846 de 18 de junho de 2019 - Responsabilidade Previdenciária. Decreto n.º 3.788, de 11 de abril de 2001. Lei Municipal n.º 2.480/2017. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações; Nota Técnica nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS. Emendas Constitucionais números 20/98, 41/03 e 47/05. Direito Civil – Personalidade e capacidade civil. Bens públicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Direito Processual Civil – Condições da ação. Pressupostos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Antecipação de tutela. Prazo. Prazo no caso de existência de litisconsortes. Prazo: art. 188 do Código de Processo Civil. Sentença e coisa julgada. Recursos: apelação, agravo retido, agravo de instrumento, recurso especial, recurso extraordinário. Execução fiscal: procedimento. Exceção de pré-executividade. Direito Penal – Crimes contra a Administração Pública. Conceito de funcionário público para efeitos penais (art. 327 do Código Penal). Peculato. Concussão. Excesso de exação. Crimes Previdenciários. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**ANALISTA DE SISTEMAS – II**

Arquitetura e Organização de Computadores: Computação de alto desempenho. Organização de sistemas de computadores. O sistema de computação. Conversão de bases e aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores – arquitetura. Memória secundária. Barramentos de entrada e saída (e/s). Sistemas Operacionais: Estruturas dos Sistemas de Computação. Estruturas do Sistema Operacional. Gerenciamento de Processos. Gerenciamento de Memória. Memória Virtual. Sistema de Arquivos. Arquitetura de redes. Meios de Transmissão. Topologias de redes. Programação orientada a objetos: conceito de objetos, classes, métodos, construtores, polimorfismo, visibilidade, encapsulamento, abstração e modularização. Projetos de classes: herança, acoplamento, coesão, classes abstratas e interfaces. Heranças múltiplas. Tratamento de erros e exceções. Linguagem de Programação Python. Programação Web. Banco de Dados. Gerenciamento de Serviços de TI. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. Container. Storages. Administração de servidores. Topologias. Equipamentos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

conexão e transmissão. Gestão da segurança da informação: conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Banco de dados: Arquitetura de banco de dados. Estruturas de banco de dados. Administração de Banco de Dados. Linguagens de programação web. Lógica de programação. Projeto de software. Arquitetura de sistemas. Portais. Servidores de aplicação. Interoperabilidade. Web Services. Aplicativos para dispositivos móveis. Engenharia de software (ciclo de vida; metodologias de desenvolvimento; processo unificado: requisitos, análise, projeto, testes; UML; noções de métricas de software utilizando a técnica de pontos de função: estimativa de tamanho, esforço e prazo). Noções de gerenciamento de projetos. Usabilidade. Acessibilidade. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ARQUITETO**

Concepção e execução de projetos de Arquitetura e Urbanismo. Arquitetura Paisagística. Conhecimentos do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico. Planejamento Urbano e Regional. Planejamento físico-territorial. Planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental. Sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito, acessibilidade, gestão territorial e ambiental. Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais. Sustentabilidade nas edificações. Gerenciamento de riscos. Levantamento e legislação arquitetônica e urbanística. Dados geoclimáticos e ambientais. Instalações de obras e construções auxiliares. Sistemas construtivos. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Laudos e pareceres técnicos. Densidade urbanística. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo. Espaço urbano: teorias, processos, métodos e técnicas. Análise e interpretação de dados e informações para o planejamento urbano. Planejamento local e global da cidade. organização do espaço e funções urbanas. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

Sistema de Controle Interno: implantação, funcionamento, estruturação e operacionalização de atividades. Sistema Contábil e Gerenciamento de Controles Internos e de Riscos. Controle dos Tribunais de Contas. Controle Social. Controle Administrativo. Governança no Setor Público. Lei de Licitações e Contratos: procedimento licitatório, contratos, fiscalização. Auditoria: Aspectos gerais da Auditoria interna e operacional; demonstráveis contábeis; controle de qualidade; planejamento da Auditoria. Amostragem; parecer; relatórios e procedimentos. Administração Pública: modelos e reformas administrativas; organização da administração pública, governança, governabilidade, accountability, princípios constitucionais da administração pública, poderes e atos administrativos, bens públicos, servidores públicos. Lei de Responsabilidade Federal; tipos, princípios, espécies, ciclo orçamentário crédito orçamentário e adicional; receita e despesa pública, estágios, execução orçamentária e financeira. Contabilidade pública: finalidade, campo de atuação, exercício financeiro, regime contábil; fatos contábeis; patrimônio na administração pública, avaliação dos componentes patrimoniais; inventários de bens. Noções básicas de economia; macroeconomia; microeconomia; política e planejamento econômico; o plano de metas; desenvolvimento socioeconômico; fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública. Teoria Geral do Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Ambiental. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **BIBLIOTECÁRIO**

Conceitos, produção do conhecimento. A biblioteca no contexto das organizações. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Controle bibliográfico. Fontes de informação. Estudo do usuário. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivas. Catalogação. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Metadados. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Recuperação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

disseminação da informação. Princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. A biblioteca pública como espaço de educação, cultura e informação. Formação do leitor e promoção da cultura. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para cultura, o livro, a leitura e a biblioteca. Bibliotecas digitais. Desenvolvimento, gerenciamento e preservação de acervos. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Financiamento e captação de recursos. Redes, consórcios e parcerias. Representação temática de documentos. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação, normalização de documentação. Biblioteca e Sociedade: políticas públicas, trajeto histórico. Legislação e terminologia da área. Instituições de Referência. Leitura e Informação. Ação cultural voltada à biblioteca e suas comunidades interna, externa e potencial. Noções gerais de planejamento e ações voltados à acessibilidade. Planejamento e gestão da Biblioteca: aspectos político-pedagógicos e conhecimento prático – quanto aos recursos humanos, materiais e informacionais. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **CONTADOR**

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Regulamento de Imposto de Renda. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Demonstrativos Fiscais. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade da área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita orçamentária. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica e da despesa. Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público. Os crimes praticados contra as finanças públicas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ENFERMEIRO**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Técnicas, procedimentos e fundamentos de Enfermagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Registro de enfermagem. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Normas de biossegurança em Enfermagem. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Prevenção e controle de infecções. Enfermeiro e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atendimento aos pacientes acometidos por doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Instrumentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Teorias e processos de Enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Enfermagem e suas concepções teórico-práticas. Gerenciamento dos serviços de saúde e de Enfermagem. Cuidados paliativos. Sinais vitais. Reprocessamento de materiais. Triagem, classificação de risco, transporte de pacientes. Legislação e Deontologia de Enfermagem. Epidemiologia e Enfermagem. Estatística e Enfermagem. Enfermagem em infectologia. Enfermagem e Saúde Mental. Enfermagem e Saúde do trabalhador. Acolhimento e escuta ativa e suas dimensões à Educação em Saúde na Enfermagem. Auditoria. Cuidado e Conforto ao Ser Humano nas distintas situações de Enfermagem. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**ENGENHEIRO CIVIL**

História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macrodrenagem e microdrenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de topografia, georeferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Período. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador: AutoCAD, Eberick e Posição (Estação Total). Lei Federal n.º 10.257/2001. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**ENGENHEIRO SANITARISTA**

Gestão Administrativa e Ambiental. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Hidráulica sanitária. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Hidrologia urbana. Resíduos sólidos: conceito, caracterização, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Água: dimensões quanto ao abastecimento, tratamento, características, distribuição e qualidade. Tratamento de efluentes industriais. Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Políticas, normas e resoluções pertinentes à área. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### **FARMACÊUTICO – I**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Aquisição de medicamentos. Gestão de estoque. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Política de medicamentos e legislação para o setor farmacêutico. Problemas relacionados a medicamentos. Dispensação hospitalar e ambulatorial de medicamentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, especificamente, Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013; Portaria GM/MS nº 1555, de 30 de julho de 2013; Deliberação 501/CIB/13, de 27 de novembro de 2013; Deliberação 398/CIB/14, de 25 de setembro de 2014; Portaria Nº 571, de 5 de abril de 2013; Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 1/MS, de 28/09/2017; Portaria MS nº 729, de 13 de maio de 2005. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Farmacovigilância. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. A farmácia e o controle de infecções hospitalares. Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Vias de administração; Classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estereis e oriundas de vegetais; Formas farmacêuticas para uso parenteral. Suporte nutricional parenteral. Esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Farmacopéias e formulários. Atenção farmacêutica e Farmácia Clínica. Farmacoeconomia. Aspectos legais e éticos no aviamento de prescrições médicas; Técnicas de preparo de fórmulas magistrais; Análises bioquímicas em sangue, urina e outros meios biológicos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FARMACÊUTICO – II**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Aquisição de medicamentos. Gestão de estoque. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Política de medicamentos e legislação para o setor farmacêutico. Problemas relacionados a medicamentos. Dispensação hospitalar e ambulatorial de medicamentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, especificamente, Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013; Portaria GM/MS nº 1555, de 30 de julho de 2013; Deliberação 501/CIB/13, de 27 de novembro de 2013; Deliberação 398/CIB/14, de 25 de setembro de 2014; Portaria Nº 571, de 5 de abril de 2013; Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 1/MS, de 28/09/2017; Portaria MS nº 729, de 13 de maio de 2005. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Farmacovigilância. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. A farmácia e o controle de infecções hospitalares. Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Vias de administração; Classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estereis e oriundas de vegetais; Formas farmacêuticas para uso parenteral. Suporte nutricional parenteral. Esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Farmacopéias e formulários. Atenção farmacêutica e Farmácia Clínica. Farmacoeconomia. Aspectos legais e éticos no aviamento de prescrições médicas; Técnicas de preparo de fórmulas magistrais; Análises bioquímicas em sangue, urina e outros meios biológicos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FISCAL DE OBRAS NÍVEL - II**

Código Urbanístico do Município de Porto Belo – Lei Complementar nº 33/2011; Código de Obras do Município de Porto Belo - L.C. nº 34/2011 – Código de Posturas do Município de Porto Belo– L.C. nº 35/2011. Funções do Fiscal de Obras: Finalidades; Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente: Planejamento; Condicionantes. Licenças e Aprovação de projetos: Conclusão de projetos aprovados; Recebimento das obras; Habite-se; Legislação Municipal; Lei Orgânica; Lei de Zoneamento e suas alterações; Leis complementares. Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto de arquitetura, estrutural, de instalações elétrica, hidros sanitárias e instalações especiais: Planta baixa; Cortes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Fachadas; planta de detalhes; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas; instalações. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas e concretos ('concretos', no plural envolve concreto simples, armado, protendido, concreto de alto desempenho, concreto projetado, etc); Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas legais. Execução de obras: Forma, Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; De esgotos; De águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Licitações lei 8.666/93; Parcelamento e uso de solo Lei Federal 6.766/79; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo -Leis: 10.048-00 e 10.098-00; Estatutos das cidades: Lei 10.257 10/07/2001; Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais: planejamento do tempo; cronograma físico-financeiro; alocação de recursos; histograma de mão-de-obra; curva de insumos; métodos computacionais aplicados ao planejamento e controle. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras; acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**

Processo Saúde-Doença. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão. Saúde materno infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária. Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumentos de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Doenças transmissíveis por alimentos; Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Biomecânica. Cinesiologia e Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia do trabalho. Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Exercícios terapêuticos. Sinais vitais. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, terapia manual, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas. Diagnóstico por imagem para o Fisioterapeuta. Avaliação e controle de órteses. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**FONOAUDIÓLOGO 40H**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Fundamentos de Fonoaudiologia. Audição e fonação: anatomia, fisiologia e seu desenvolvimento. Prótese auditiva: indicação, seleção e adaptação. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Percepção auditiva e de fala. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem. Motricidade Orofacial. Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais. Testagem audiológica. Linguística para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Clínica. Linguagem e Cognição. Acústica e psicofísica para fonoaudiologia. Intervenções em fonoaudiologia. Atuação do Fonoaudiólogo em Equipes Interdisciplinares. Audiologia educacional. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**FONOAUDIÓLOGO\* 20H**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Fundamentos de Fonoaudiologia. Audição e fonação: anatomia, fisiologia e seu desenvolvimento. Prótese auditiva: indicação, seleção e adaptação. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Percepção auditiva e de fala. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem. Motricidade Orofacial. Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais. Testagem audiológica. Linguística para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Clínica. Linguagem e Cognição. Acústica e psicofísica para fonoaudiologia. Intervenções em fonoaudiologia. Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Atuação do Fonoaudiólogo em Equipes Interdisciplinares. Audiologia do trabalho. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Doenças do aparelho geniturinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Cardiologia. Anatomia. Administração e gerenciamento de unidade coronariana. Afecções do sistema cardiovascular. Arritmias cardíacas. Cardiologia básica e avaliação clínica do paciente. Cardiologia pediátrica. Emergências cardiológicas. Exames complementares invasivos e não invasivos. Interpretação do Eletrocardiograma. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

tratamento. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Medicamentos utilizados na cardiologia. Prevenção primária e secundária em cardiologia. Raciocínio clínico para pacientes com problemas cardiovasculares. Cardiologia da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do trabalhador. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatologia-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO PSIQUIATRA OU CLÍNICO GERAL COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CAPS I**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Doenças de notificação compulsória. Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. O campo da saúde mental: história, políticas, práticas e saberes. Psicopatologia geral. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a distúrbios fisiológicos e a fatores físicos. Transtornos da personalidade e do comportamento em adultos. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início habitualmente na infância ou adolescência. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia, psicoterapias e atenção psicossocial. Psicologia médica. Psiquiatria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

forense e ética médica. Clínica psiquiátrica: Nosografia, nosologia e psicopatologia. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a psiquiatria e a saúde mental. Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Clínica veterinária e assistência técnica sanitária. Monitoramento sanitário, análises clínicas e exames diagnósticos. Tratamentos e controle de epizootias e zoonoses. Produção reprodução e controle genético; Procedimentos anestésicos, analgesia e técnicas cirúrgicas; Procedimentos operacionais. Tópicos em medicina veterinária preventiva (Captura, controle populacional e controle de zoonoses de animais domésticos e sinantrópicos). Elaboração de laudos médicos veterinários. Conhecimento em Manejo Populacional de Cães e Gatos. Conhecimento em Zoonoses e Saúde Pública. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Brucelose, Febre Amarela, Febre Maculosa, Gripe Aviária, Larva Migrans, Leishmaniose, Leptospirose, Raiva, Toxoplasmose, Tuberculose e Leishmaniose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Fundamentos teóricos de Bem-Estar Animal e de Bioética. Farmacologia e terapêutica veterinária. Técnicas de necropsia, colheita e conservação de material biológico. Antibióticos, anti-inflamatórios e antiparasitários. Distúrbios nutricionais e metabólicos em animais de produção. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL \***

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Educação e Sociedade. O desenvolvimento, direitos e deveres legais da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Planejamento, currículo e avaliação. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Educação Ambiental. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão escolar. Bullying, Escola sem violência, Justiça Restaurativa. O papel do orientador educacional na escola. História, princípios, práticas e atribuições da Orientação Educacional. Fracasso, infrequência, evasão escolar. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Interação escola-família-sociedade-órgãos públicos. Cidadania e coletividade. Legislações Educacionais e Específicas da Orientação Educacional. Círculos de Construção de Paz. Comunicação não violenta (assertiva). Ação Pedagógica e comunidade. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Educação inclusiva. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 718/1993; Lei Complementar nº 37/2011. DIREITO ADMINISTRATIVO: Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, entidades paraestatais; Processo Administrativo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

devido processo legal. Licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação, anulação e legislação correlata. Contratos administrativos. Lei nº 8.666/1993; Pregão, Lei nº 10.520/2002; Regime Diferenciado de Contratações, Lei 12.462/11; Parceria público-privada, Lei 11.079/04; Convênios e Consórcios públicos, Lei nº 11.107/05; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos. Intervenções do Estado na Propriedade Privada. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01. Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada, Lei 8.987/95; Terceiro Setor: Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, Lei nº 13.019/14. Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Controle administrativo e judicial da Administração Pública. Formas e Momentos de Controle. Controle Interno e Externo. Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429/92. Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores, Decreto-Lei nº 201/67. Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito, classificação das Constituições, evolução Constitucional do Brasil; Poder Constituinte, conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. A Federação, a República, a Democracia e o Estado de Direito: conceitos; A Tripartição dos Poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado Federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária. O Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade: Evolução histórica, formas de Controle, controle difuso e concentrado; Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade: Natureza, ações específicas, Legitimação e Participação, Procedimentos, a Decisão e seus efeitos; Controle de Constitucionalidade de atos municipais. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social; Das Disposições Constitucionais Gerais; Das Disposições Constitucionais Transitórias. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa. Execução fiscal. Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas, Contribuição de melhoria, Contribuição de iluminação Pública. Repartição das receitas tributárias. Das Finanças Públicas na Constituição. Orçamento público: Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Receitas, despesas e dívida pública; transferências voluntárias. Disciplina constitucional dos precatórios, regimes anterior e posterior à Emenda Constitucional 62/2009. Obrigações de Pequeno Valor. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL: Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do Direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-Lei nº 4.657/42. Código Civil: Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos Bens. Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; Da posse e da propriedade: conceito, generalidades, aquisição, e perda da posse e da propriedade móvel e imóvel. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos e Disposições finais e transitórias. Juizados Especiais Cíveis. Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. Pedido de suspensão de liminar e de sentença. Pedido de suspensão de liminar e de sentença. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**PROFESSOR DE ARTES**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). O currículo e o Ensino de Artes: visão interdisciplinar; arte e seu ensino e a sua relação com outras áreas do conhecimento. A abordagem triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação metodológica contemporânea para o ensino da arte. O estudante, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo-a histórica e culturalmente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. História da Arte universal, brasileira e catarinense. Arte, música, teatro e dança: historicidade, dimensões e saberes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Noções fundamentais: Ciência como construção humana; Tecnologia: materialização do conceito científico; Concepções de aprendizagem no ensino de ciências: ambientalista, inatista, construtivista e histórico-cultural (sócio-interacionista) conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau – volume II; Ciências: O ensino de ciências e o livro didático. 6º ano ao 9º ano: Ciclo da matéria e energia: relação entre conceitos: massa, volume, peso, sólido, líquido e gasoso; Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo ser humano; Ocorrência de transformações nas matérias da natureza e avaliação dos fenômenos; Utilização dos produtos das transformações da matéria e energia; Utilização da energia; processo de produção de energia (Sol). Átomos, elementos químicos da natureza (tabela periódica); Ligações químicas; Substâncias e misturas; Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Reações químicas. Meio biótico e abiótico. Os seres vivos: Evolução, características básicas dos seres vivos; Noções de sistemática (Monera, Protista, Fungos, Animais e Plantas). O ser humano: Funções corporais básicas; Relação funcional dos sistemas do corpo humano entre si, em seu meio; Relação do ser humano com outros seres vivos; O homem enquanto social: aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais e ecológicos; O ser humano e seus mecanismos de percepção de estímulos do meio; Os mecanismos de utilização de energia pelo corpo humano; Sexualidade: educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida (questões sociais, biológicas, afetivas, que se relacionam com a sexualidade e com o sexo); Noções de genética (leis da genética, resolução de problemas, probabilidade e genealogia). Os animais: Noções de sistemática: animais vertebrados e invertebrados; Funções Vitais; Relações dos animais com os outros seres; Interferência dos animais na transformação da matéria; Os animais como fonte de energia. Os animais e o ser humano. As Plantas: Noções de classificação: Diversidade vegetal; relações dos vegetais com os outros seres vivos; Cultivo de plantas; Utilização dos produtos e processos de origem vegetal; As plantas como fonte de energia em fins diversos; Os vegetais como seres produtores de energia; As plantas na alimentação. Os Vírus (características, viroses) O Ar: Os diferentes gases e suas funções no ambiente; Implicações das mudanças climáticas nos seres vivos; Influência dos gases na transformação dos materiais; O ar como fonte energética; Transformação do solo pela ação dos diferentes fatores analisados. O ser humano como agente de transformação; A Água: Interação da água com os demais elementos do ambiente; A água nos processos de transformação e produção; A água como fonte energética. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente; Os principais ecossistemas (biomas); Adaptação, interferência e sobrevivência das populações de seres vivos nos ecossistemas; Utilização racional dos recursos naturais; Preservação, degradação e recuperação ambiental; Consumismo; produção, separação e responsabilidade sobre os resíduos produzidos e descartados. Relação do ser humano com os avanços científicos, a tecnologia, a saúde e as conseqüências positivas e negativas sobre os seres vivos e o meio ambiente. Conceitos de Física no cotidiano: O Movimento (velocidade e aceleração); Forças; Atração gravitacional; Trabalho e energia; Calor; Ondas; Luz; Eletricidade e magnetismo. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE CULTURA RELIGIOSA**

~~Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

~~Adolescente (Lei 8069/1990). História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina; Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar; O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. Ser Humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético-morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritas, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e Saúde. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Epidemiologia da Atividade Física. Crescimento e Desenvolvimento Motor. Aprendizagem Motora. Condicionamento físico, Treinamento Esportivo e Prescrição de Exercício: conceitos; definições; aplicações. Cine-antropometria, Fisiologia do exercício, Cinesiologia e Biomecânica aplicada à atividade física. Conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Profissão Docente na Educação Infantil. Planejamento do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Observação, escuta, registro e avaliação formativa na Educação Infantil. Rotinas, tempos e espaços na Educação Infantil. Educar e Cuidar na Educação Infantil. Princípios: éticos, políticos e estéticos. Culturas infantis. As múltiplas linguagens no planejamento da Educação Infantil. Linguagem oral e escrita na Educação Infantil. Ambiente de letramento. Conhecimento sobre natureza e sociedade na Educação Infantil. Desenvolvimento psicomotor. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Qualidade na Educação Infantil. Principais autores em Educação Infantil. Tecnologia e educação. Conhecimentos pedagógicos. A importância do brincar. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil. Relação família-escola. Identidade do professor de Educação Infantil. Rotina na Educação Infantil. Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita. Ideia de representação, funções sociais da escrita. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93949/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia. O conhecimento geográfico e sua importância social. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial - A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil - A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia, na atualidade: Educação e Geografia. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Historiografia e Metodologia da História. Povos da antiguidade. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. Império islâmico. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: povos nativos do território brasileiro; colônia, império e República. A Revolução Industrial; o iluminismo; O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. O período entre guerras. Nazismo. Fascismo. 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria; Golpe de 1964 e a nova República brasileira. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afro-asiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. História e cultura da África e afro-brasileira. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

~~Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Internet aplicada à educação; Objetos de Aprendizagem Computacional; Softwares para elaboração de Atividades Educacionais; Edilim; HotPotatoes, Jaws, DosVox, Virtual Vision (funcionamento de programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); pacote de escritório (Microsoft Office, Libre Office). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais - língua estrangeira. Compreensão/Interpretação de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Compreensão de textos. O contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes, (heterogênicos, heterotônicos), "falsos amigos". A unidade e a diversidade da língua espanhola: "*dichos, refranes y frases hechas*". Conhecimento sociocultural, variantes linguísticas da língua espanhola, cultura. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, advérbio. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Análise Sintática do Período Simples e Composto. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Base Nacional Comum Curricular (2017). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas a situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Base Nacional Comum Curricular (2017). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPS I**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Medidas e avaliação em Educação Física. Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e Saúde. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dança, Esporte, Lutas, Recreação e Lazer. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Condicionamento físico, Treinamento Esportivo e Prescrição de Exercício: conceitos; definições; aplicações. Anatomia, Biomecânica, Cinesiologia e Fisiologia aplicada à atividade física. Conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas. Grupos especiais: atividade física, exercício físico e treinamento. Atividade Física na Saúde e na Doença. Doenças crônicas: classificação, conceituação, epidemiologia, etiologia, fisiologia, fisiopatologia, prescrição do exercício e prevalência. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PSICÓLOGO**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Psicologia Cognitivo-Comportamental. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento Psicologia e Processos de Trabalho. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Psicologia Social. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Fundamentos teóricos e aplicabilidade: Behaviorismo, Não-diretividade, Psicanálise, Cognitivismo, Sistêmica. Funções do psicólogo. Dificuldades emocionais e de relacionamento interpessoal. Psicologia na Saúde. Psicologia Educacional. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**SUPERVISOR ESCOLAR**

~~Proposta Curricular Municipal para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SME (2016). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990). Princípios da gestão escolar. Função social da escola e atuação do Supervisor Escolar. Abordagens sobre desenvolvimento e aprendizagem A escrita e a alfabetização: da atividade simbólica à simbolização na escrita. Planejamento: dos objetivos à avaliação mediadora. Projetos de trabalho: dos níveis de ensino à organização escolar e curricular. Elementos da prática pedagógica. Fundamentos da educação: teorias e concepções pedagógicas. O papel do supervisor escolar: limites e desafios. A educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. A organização da escola. Processo de ensino aprendizagem: relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem, teorias de aprendizagem, condições para aprendizagem. Práticas de supervisão pedagógica. A supervisão escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Principais aspectos de comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). Métodos e técnicas da supervisão. O papel do supervisor na organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão democrática escolar e articulação comunitária. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico. Educação inclusiva e currículo. A formação de professores. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. 10. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. O papel do supervisor escolar: limites e desafios. Práticas de supervisão~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

~~pedagógica. A supervisão escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e técnicas da supervisão. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. [Exclusão do cargo, anexo n. 1]~~

**TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Conselhos de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Humanização. Anatomia; bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. Terapia Ocupacional: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Ergonomia e Terapia Ocupacional. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriatria e Gerontologia. Recursos Terapêuticos e Atividades. Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. Terapia Ocupacional no Tratamento da Disfunção Física. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TURISMÓLOGO**

Porto Belo e o Turismo. Arte e cultura. Definições de Turismo. Hospitalidade e turismo: conceitos, definições e tipologia. Sistema turístico: estrutura, dinâmica e dimensões. Mercado turístico: oferta, demanda, produto e segmentação. Cadeia produtiva do turismo. Marketing de serviços e turismo. Gestão e organização de eventos. Lazer e animação turística. Gestão de pessoas em turismo. Planejamento do turismo: conceitos, definições, tipologia, etapas e impactos. Ciclo de vida de destinações turísticas. Turismo sustentável. Políticas nacionais e regionais de turismo. Fatos Históricos do Município. Teoria econômica aplicada ao turismo. Aspectos microeconômicos: modelo de oferta e demanda, preços e estruturas de mercado. Aspectos macroeconômicos. Elementos do sistema turístico. O Modelo teórico-referencial do sistema de Turismo, como instrumento operacional. A demanda turística estudada e analisada em sua plenitude. As questões da infraestrutura e superestrutura a partir de uma visão do mercado de Turismo, o subsistema cultural, social, econômico e ambiental, seu funcionamento e sua inter-relação com o mercado turístico. Os subsistemas de oferta, demanda, distribuição, consumo e mercado. Tipos de turista. Planejamento dos atrativos e localidades turísticas. Terminologias técnicas no turismo. Gestão da qualidade no turismo. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.